SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 24 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2995

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CAMARA MUNICIPAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS)

Estado de Goiás
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS),** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **27 de janeiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br, Campos Verdes GO, 23/01/2023.

LÂNIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:66AE5A26

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2023.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 003/2023.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, inciso II, Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2023
CONTRATADO: NÚCLEOGOV – ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA.
,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVOÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INDEXAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, REVISÃO, VERSIONAMENTO E PUBLICAÇÃO ON-LINE DOS ATOS OFICIAIS E DA LEGISLAÇÃO INERENTE AO PODER LEGISLATIVO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU/GO, REF. AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 14.835,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023:
01.30.01.031.0003.2111 – Funcionamento do Processo Legislativo
3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)– Pessoa Jurídica.
DATA ASSINATURA: 17/01/2023.

Minaçu/Go, 23 de janeiro de 2023.

TIAGO NUNES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:ADB4C167

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1320

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1320/23, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor WENNES DIVINO RODRIGUES, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-2, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0232315E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº064/2023

PORTARIA FMS Nº064/2023 23 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Enfermeiras e Técnicos de Enfermagem para realização de regularização de documentos perante o COREN-GO, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 20/01/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Janeiro do ano de 2023 (23/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:23C45F3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº065/2023

PORTARIA FMS Nº065/2023 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 17/01/2023, e retorno previsto para o dia: 20/01/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$740,17 (Setecentos e Quarenta reais e Dezessete centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais), despesa com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais) e despesa com Arla 32 no valor de R$225,17 (Duzentos e Vinte e Cinco reais e Dezessete centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Janeiro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (23/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:39D489C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº066/2023

PORTARIA FMS Nº066/2023 23 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas, exames e retorno médico, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 20/01/2023, e retorno previsto para o dia: 21/01/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (23/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B2062CDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº067/2023

PORTARIA FMS Nº067/2023 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 22/01/2023, e retorno previsto para o dia: 24/01/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Janeiro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (23/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:68245839

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº068/2023

PORTARIA FMS Nº068/2023 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 23/01/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Janeiro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (23/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B9C643D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº071/2023

PORTARIA FMS Nº071/2023 23 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 21/01/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Janeiro do ano de 2023 (23/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AF6E5EF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº069/2023

PORTARIA FMS Nº069/2023 23 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LENY QUINTINO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 465.412.411-04, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de um curso prático de cardiologia na medicina de urgência e emergência na Faculdade FAEPE, com saída no dia: 27/01/2023 e retorno previsto para o dia: 28/01/2023, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (cento e setenta dois reais) e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (23/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:70BA7A3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº070/2023

PORTARIA FMS Nº070/2023 23 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora KAROLINE QUINTINO MACHADO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 032.563.661-39, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de um curso prático de cardiologia na medicina de urgência e emergência na Faculdade FAEPE, com saída no dia: 27/01/2023 e retorno previsto para o dia: 28/01/2023, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (cento e setenta dois reais) e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (23/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E2E7C817

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº072/2023

PORTARIA FMS Nº072/2023 23 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora FABIOLA SOUZA COSTA GUIMARÃES, Enfermeira Responsável pela UBS, lotada no Fundo Municipal de Saúde (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – SAYONARA DA PENHA BERNARDO GUINGNHONI), CPF nº 018.295.891-48, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de um curso prático de cardiologia na medicina de urgência e emergência na Faculdade FAEPE, com saída no dia: 27/01/2023 e retorno previsto para o dia: 28/01/2023, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (cento e setenta dois reais) e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (23/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9FFE7439

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 009

PORTARIA Nº 009/2023 APORÉ-GO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CELEOMAR GONÇALVES VILELA**, CPF: 798.517.111-87, Motorista, realizar viagem a cidade de **RIO VERDE/GO,** conduzindo o veiculo VW-25390 de placa OOA-4417**, CUJA FINALIDADE LEVAR O MESMO PARA CONSERTO/REPAROS NA OFICINA MAXX**, com saída no dia **22/01/2023** e retorno previsto para o dia **23/01/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor R$ 172,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. (23/01/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A6E2A2E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 036/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 036/GAB/2023
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado

com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 915/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Nível I, o Sr. **EDUARDO GADELHA COSTA**, em substituição a Sra. Leticia Naves Silva, a ser lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:AF8F2D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 020/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: Nº 020/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 002.020/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
LOCADOR: LUIZ ANTONIO DALMOLIN
OBJETO: Fica alterado o item 1.6 do 1º termo aditivo para: O empenho da despesa oriunda deste termo aditivo será custeado da dotação orçamentária do ano de 2023:
02.21. 04.122.6000.2.066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
33.90.36.00-100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
DATA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E55AAF61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA REFERENTE AO PROCESSO 59/2023

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 059/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE CONSULTORIA, DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO.*** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 23 de Janeiro de 2023

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:37245673

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 004/2023

"Dispõe sobre Complemento da Remuneração na forma específica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais em conformidade aos preceitos da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal;
Considerando o princípio administrativo da legalidade;
Considerando o disposto no Art. 37 Inciso X c/c Art. 39 § 4º da Constituição Federal e Súmulas Vinculantes nº. 04, 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal;
Considerando a necessidade de efetuar Complementação de Salário, até a edição de Lei específica, aos Servidores cuja **Remuneração** seja inferior ao valor do Salário Mínimo vigente a partir de 1º de Janeiro de 2023;
Considerando a Portaria Interministerial MPS/MF nº 26 de 10 de Janeiro de 2023 que ajusta o valor do Salário Mínimo Nacional de R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais) para R$ 1.302,00 (Hum Mil Trezentos e Dois Reais);
Considerando a exigência dos layouts da plataforma do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás - COLARE PESSOAL;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Diorama a efetuar a Complementação do Salário no financeiro dos servidores cuja **REMUNERAÇÃO** seja inferior ao valor do Salário Mínimo Nacional instituído pela a Portaria Interministerial MPS/MF nº. 26 de 10 de Janeiro de 2023.
Art. 2º - O valor vigente do Salário Mínimo a partir de 1º de Janeiro de 2023 é de R$ 1.302,00 (Hum Mil Trezentos e Dois Reais) produzindo uma diferença máxima de R$ 2,00 (Dois Reais) para fins de direito ao Complemento Salarial.
Art. 3º - O Complemento Salarial autorizado será calculado tendo como base a **REMUNERAÇÃO** do servidor e complementado a diferença entre a remuneração e o valor de R$ R$ 1.302,00 (Hum Mil Trezentos e Dois Reais), valor este do Salário Mínimo vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua aplicabilidade a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:FA3AB4A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 387/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **CLÍNICA MÉDICA LADEIRA ORNELAS LTDA**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2023 À 31/01/2023 DO CONTRATO DE N. 387/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2023 à 31/01/2023**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **no 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL DUZENTOS REAIS)** mensal.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
Ficha: 370 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39

DATA ASSINATURA: 23/12/2022
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO n° 004/2021

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:3501D6EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 385/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **DLR CLÍNICA MÉDICA EIRELI**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2023 À 31/01/2023 DO CONTRATO DE N. 385/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2023 à 31/01/2023**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **no 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL DUZENTOS REAIS)** mensal.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
Ficha: 370 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39

DATA ASSINATURA: 23/12/2022
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO n° 004/2021

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:A317AF68

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 385/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **DLR CLÍNICA MÉDICA EIRELI**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2023 À 31/01/2023 DO CONTRATO DE N. 385/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2023 à 31/01/2023**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **no 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL DUZENTOS REAIS)** mensal.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
Ficha: 370 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39

DATA ASSINATURA: 23/12/2022
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO n° 004/2021

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:26DE3B16

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 34/2023

Processo: 3841/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: QFROTAS SISTEMAS LTDA (CNPJ sob o n° 44.220.921/0001-34)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 94/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, SERVIÇO DE GUINCHO, FORNECIMENTO DE ÓLEO, LUBRIFICANTES, PNEUS, PEÇAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 356.832,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais),
Prazo de Vigência: (23/01/2023 a 31/12/2023)
Data de assinatura: 23/01/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 23 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:88912096

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 824/2023

DECRETONº 824/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre gratificação e dá outras providências."

O prefeito municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais quelhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal Nº 418 / 90, de 05 de março de 1990, que versa sobre a autorização para concessão de gratificação;

DECRETA:

Art. 1º – Fica excluída a gratificação de 86,40% e concede a gratificação de 34.76% sobre o salário-base da servidora: §1º Vanessa Custódia dos Santos Rodrigues – Matrícula Nº 2787

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a primeiro de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:F4EC1B83

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 822/2023

DECRETO Nº 822 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). VALDENI SOUZA SANTOS DOURADO, inscrito(a) no CPF nº 038.554.741-25 e portador(a) do RG nº 5654080 PC/GO, para ocupar o cargo de ASSESSOR GERAL, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.212,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de 16/01/2023, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de janeiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:2313BB5E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 33/2023

Processo: 3841/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração.
Contratada: QFROTAS SISTEMAS LTDA (CNPJ sob o n° 44.220.921/0001-34)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 94/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, SERVIÇO DE GUINCHO, FORNECIMENTO DE ÓLEO, LUBRIFICANTES, PNEUS, PEÇAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.412.460,00 (Um milhão, quatrocentos e doze mil e quatrocentos e sessenta reais).
Prazo de Vigência: (23/01/2023 a 31/12/2023)
Data de assinatura: 23/01/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 23 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C2F1FC33

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 36/2023

Processo: 3841/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: QFROTAS SISTEMAS LTDA (CNPJ sob o n° 44.220.921/0001-34)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 94/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, SERVIÇO DE GUINCHO, FORNECIMENTO DE ÓLEO, LUBRIFICANTES, PNEUS, PEÇAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 609.588,00 (seiscentos e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
Prazo de Vigência: (23/01/2023 a 31/12/2023)
Data de assinatura: 23/01/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 23 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F76C1C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 35/2023

Processo: 3841/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.
Contratada: QFROTAS SISTEMAS LTDA (CNPJ sob o n° 44.220.921/0001-34)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 94/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, SERVIÇO DE GUINCHO, FORNECIMENTO DE ÓLEO, LUBRIFICANTES, PNEUS, PEÇAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 86.977,80 (Oitenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: (23/01/2023 a 31/12/2023)
Data de assinatura: 23/01/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 23 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6C2CF091

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 040/2023

JARAGUÁ - GO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre as medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta e fundacional do Poder Executivo Municipal.

O **PREFEITO DE JARAGUÁ - GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
Considerando que o Município de Jaraguá –GO fora surpreendido com a redução do seu coeficiente destinado ao cálculo das quotas referente ao seu Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de 2,2 para 1,8, para ser aplicado de imediato já a partir de 01 de janeiro de 2023, em razão da Decisão Normativa nº. 201, de 28 de dezembro de 2022, publicada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a qual

considerou a estimativa populacional apresentada pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE);
Considerando, ainda, que em junho do ano de 2022 foi sancionada a Lei Complementar 194/2022, que limita a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo e esta alteração afeta diretamente a arrecadação do ICMS com impacto diretamente nas receitas municipais, haja vista que 25% (vinte e cinco por cento) do valor total arrecadado nos Estados é repassado aos municípios, reduzindo, consideravelmente, o ICMS transferido aos Municípios;
Considerando ainda que no ano de 2022 a inadimplência com o recolhimento do Imposto Territorial Urbano – IPTU, foi de mais de 50% (cinquenta por cento), bem como, há umA Dívida Ativa de aproximadamento R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
Considerando, portanto, a necessidade de implementar política de contenção de despesas correntes e de capital, tendo em vista as restrições orçamentárias e financeiras, que a atual conjuntura econômica e fiscal impõem, para manter o equilíbrio das contas públicas e cumprir os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal,

D E C R E T A:

Art. 1º Com a finalidade de promover economia e bom uso dos saldos de cotas liberadas, cada unidade orçamentária deverá adotar, no âmbito de suas competências, medidas necessárias para o controle e a redução dos gastos com telefone, água, energia, internet, combustível, alimentação, diária, veículo, limpeza, vigilância, serviço prestado por pessoa física ou jurídica, contratação de serviço e demais despesas com aquisição de material de consumo e outros serviços e encargos, restringindo-as ao mínimo indispensável ao seu bom funcionamento, evitando-se gastos desnecessários ou considerados adiáveis.
Art. 2º Deverão ser objeto de nova análise por parte de cada órgão e entidade:
– as licitações em curso, ainda não empenhadas, bem como aquelas a serem instauradas para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, para o fim de determinar a sua prioridade e adequação à cota de gastos, objetivando a redução de seus quantitativos, de modo a ajustá-los às estritas necessidades da demanda imediata e à disponibilidade orçamentária;
– os contratos em vigor, para reavaliação de sua essencialidade e da economicidade da contratação, bem como, uma redução em até 20% sobre o valor pago até que seja possível a retomada do valor original e suas correções.
§1º Após a reavaliação a que se refere o inciso II do art. 2º deste Decreto, o órgão ou entidade iniciará, imediatamente e na forma da lei, a renegociação dos contratos vigentes, com vistas à redução dos preços contratados, não podendo dessas ações resultar:
– aumento de preços;
– aumento de quantidade;
– redução de qualidade de bens e serviços;
– outras modificações contrárias ao interesse público.
§2º As medidas de reavaliação e renegociação de que trata este artigo deverão ser concluídas até 17 de fevereiro de 2023, competindo ao titular do órgão ou dirigente da entidade o encaminhamento, no prazo de cinco dias, de relatório consolidado ao Comitê Gestor de que trata o art. 5º deste Decreto.
§3º O disposto neste artigo aplica-se aos contratos de prestação de serviços, termos de colaboração ou fomento, acordos de cooperação, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, convênios e demais ajustes similares.
Art. 3º Ficam temporariamente suspensas, mesmo que suportadas pela cota autorizada e programada para cada unidade orçamentária, as despesas com:
- capacitação de servidores públicos e participação em cursos, congressos, seminários e similares, exceto quando for realizada pelas próprios servidores, ou que, não tenha custos efetivos para o Município;
– admissão de pessoal em regime temporário, ressalvados os editais já publicados, bem como, as contratações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Saúde, exceto, se extremamente necessário;
– contratação de estagiário, menor aprendiz ou jovens cidadão, inclusive para substituição;
- concessão de licença-prêmio e licença para tratar de interesse particular, quando houver necessidade de substituição do requerente, ressalvada a concessão daquela aos servidores que já implementaram os requisitos necessários para aposentadoria ou estejam próximo ao implemento de tal benefício;
- concessão de adiantamento e ajuda de custo para viagens, salvo quando destinada ao Prefeito;
– concessão de diárias, salvo quando expressamente justificada e autorizada pelo prefeito;
- promoção ou progressão funcional, ressalvados os imperativos legais;
– autorização para realização de horas extras, bem como concessão de gratificação pela prestação de serviços extraordinários.
- patrocínio, apoio, colaboração e/ou participação em feira, exposição, festival, congresso e outros eventos de qualquer natureza, o que se aplica à liberação de tendas, lanches, etc.., exceto os do calendário oficial e vinculado diretamente ao Município;
- realização de serviços de filmagem, locação de espaço e demais despesas afins;
– aquisição de imóveis e veículos;
XII – hospedagem e fornecimento de passagens para viagens municipais, interestaduais e internacionais;
XIII – excesso de uso de combustíveis, atribuindo, ainda, a obrigatoriedade de redução de no minímo 15% no consumo de combustíveis realizados por cada Secretaria/orgão, considerando a média anual apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças, iniciando a obrigatoriedade em 01 de fevereiro de 2023;
XIV – pagamento de conversão de férias aos servidores públicos municipais, ratificando-se a previsão da Portaria n.° 215 de 23 de março de 2022 expedida pela Secretaria Municipal de Administração.
Art. 4º Fica suspensa a celebração de contratos para a locação de bens móveis, imóveis e outros espaços, bem como de transporte mediante locação de veículo, ressalvada a possibilidade de nova contratação em razão de redução quantitativa e/ou qualitativa acima do previsto no art. 65 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Parágrafo único. A celebração dos contratos e instrumentos congêneres a que se refere o art. 4º desde Decreto dependerá de renegociação da qual não resulte prejuízo à continuidade da prestação de serviço público, ao interesse público, tampouco redução da periodicidade dos pagamentos, liberações ou reajustes previstos originalmente, com vistas à:
– redução de preços;
– adequação dos cronogramas físico e de desembolso às reais disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município; ou
– redução do respectivo objeto, observados os limites legais.
Art. 5º O acompanhamento e avaliação das medidas previstas neste Decreto serão realizados por Comitê Gestor, vinculado à Secretaria de Finanças, composto por representantes dos órgãos abaixo relacionados:
I - 1 (um) da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a quem caberá a coordenação dos trabalhos: NAGIB NEHME AZAR NETO;
II - 1 (um) da Secretaria Municipal de Finanças: LEOMAR ABADIA CARDOSO
III - 1 (um) da Controladoria-Geral do Município: POLIANA RAMOS;
§1º Os membros do Comitê Gestor, bem como seus respectivos suplentes, serão designados pelo Prefeito, à vista da indicação dos titulares dos respectivos órgãos.
§2º O Comitê Gestor será também responsável por:
- propor atos que visem à redução de despesas e ao incremento de receitas;
- deliberar sobre as situações excepcionais, de relevante interesse público, mediante solicitação dos dirigentes de órgãos e entidades, com a respectiva exposição de motivos.
II – deliberar sobre as situações excepcionais, de relevante interesse público, mediante solicitação dos dirigentes de órgãos e entidades, com a respectiva exposição de motivos, e, se entendê-las procedentes, submetê-las ao Prefeito, para autorizar a sua excepcionalização.
§ 3º Em relação às despesas referidas nos incisos VI e XI do art. 3º deste Decreto, as solicitações de exceção admitidas no inciso II do § 2º deste artigo serão encaminhadas primeiramente à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregará de analisá-las.

§ 4º As solicitações formuladas com base no parágrafo anterior deverão apresentar:
– o quantitativo estimado de hospedagem, fornecimento de passagens para viagens municipais, interestaduais e internacionais e/ou diárias para o período pretendido;
– as atividades que demandam a concessão de hospedagem, fornecimento de passagens para viagens municipais, interestaduais e internacionais e/ou diárias, com a justificativa individualizada da sua essencialidade;
– a comparação entre os valores gastos no exercício anterior e aqueles cuja autorização vem de ser solicitada, com discriminação por atividade.
§ 5º As solicitações que tenham sido objeto de apreciação da Secretaria Municipal de Finanças na forma do parágrafo anterior serão encaminhadas ao Comitê Gestor, que sobre elas proferirá decisão final.
§ 6º Em caso de urgência, a Secretaria Municipal de Administração poderá autorizar a realização de despesa com diárias, em ato que se sujeitará a ratificação do Comitê Gestor.
Art. 6º Normas complementares para a aplicação deste Decreto poderão ser expedidas mediante resolução conjunta dos titulares da Secretaria Municipal de Governo, Finanças, Controladoria-Geral e Procuradoria-Geral do Município.
Art. 7º Será responsabilizado pessoalmente, os secretários(as) municipais, bem como superintendentes, diretores, presidentes de órgãos da administração indireta e demais responsáveis por prática ou autorização de despesas em desacordo com o estabelecido neste decreto, os quais responderão pelas sanções cíveis, criminais, penais e fiscais, sujeitos ainda à abertura de processo administrativo para apuração dos desvios de conduta.
Art. 8º Paralelamente a todas as medidas de contenção de gastos descritas, o poder executivo municipal tem buscado novas parcerias e recursos para sanar a crise, bem como, já propôs as medidas judiciais para reverter o quadro de arrecadação e, ainda, editou leis que permitem o aumento de receita e por consequencia a reversão da restrição das medidas impostas, sendo este o seu principal objetivo.
Art. 9º Este decreto entra em vigor a partir da data publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JARAGUÁ-GO, 23 de janeiro de 2023, 135º da República.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:857C21CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE DISPENSA N° 019/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação da prestação de serviço de sistema de soluções gestão hospitalar integral, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de sistema de soluções gestão hospitalar integral, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação devido a necessidade de um sistema adequado para atender as demandas do Hospital Municipal;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de sistema de soluções gestão hospitalar integral, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de sistema de soluções gestão hospitalar integral, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **empresa VIANA & CIA LTDA, neste ato representado por ARISON DANZIGER DARROZ SIQUEIRA, CPF nº 054.980.086-78**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 16.800,00,** em favor da empresa **VIANA & CIA LTDA,** para a contratação da prestação de serviço de sistema de soluções gestão hospitalar integral, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VIANA & CIA LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 13 de janeiro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:56587A0D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023

CONTRATO N° 14/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTO E LAZER
CONTRATADA: **ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTO E LAZER
VALOR: R$ 8.357,50 (OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CONQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO Dot. Orc 10.027.811.720.2032.339030 FICHA 243 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023
PROCESSO: 400/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 24/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5BD2FF7A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2023

Contrato n° 002/2023
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA - GO
Contratada:JOSE ANTONIO DA SILVA – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – CNPJ 02.122.158/0001-60
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PADRONIZAÇÃO DE PODAS DE ÁRVORES, COLETA E

COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO.
Valor:R$ 444.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)
Dotação: 016.0482.0504.2.036.339039 FICHA 278 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 02/01/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:02/01/2023
Processo: 10893/2022
Pregão Presencial: 049/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B133EF26

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 071/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa especializada em suporte e manutenção do portal da transparência e acesso a informação para o portal municipal: www.mararosa.go.gov.br, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada em suporte e manutenção do portal da transparência e acesso a informação para o portal municipal: www.mararosa.go.gov.br, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar informações sobre dados do município, primando pelo princípio da publicidade e transparência conforme legislação vigente;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa especializada em suporte e manutenção do portal da transparência e acesso a informação para o portal municipal: www.mararosa.go.gov.br, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada em suporte e manutenção do portal da transparência e acesso a informação para o portal municipal: www.mararosa.go.gov.br, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração da empresa **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA,** neste ato representado por **BARNABÉ SOARES NETO, CPF nº 024.034.311-50;**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais),** em favor da empresa **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA,** para a contratação de empresa especializada em suporte e manutenção do portal da transparência e acesso a informação para o portal municipal: www.mararosa.go.gov.br, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 23 de janeiro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:61953996

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 073/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a Despesa com Taxa de Inscrição e Participação da Equipe da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Despesa com Taxa de Inscrição e Participação da Equipe da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.
CONSIDERANDO a necessidade de incentivar as crianças e jovens do município à prática de esportes, com o objetivo de propiciar uma maior qualidade de vida, auxiliar no processo de inclusão social, fomentar a convivência e ajudar a promover a educação;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Despesa com Taxa de Inscrição e Participação da Equipe da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Despesa com Taxa de Inscrição e Participação da Equipe da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer da empresa **FJS PROMOÇÃO E GESTÃO DE EVFENTOS ESPORTIVOS LTDA,** neste ato representado por FREDERICO JUNIOR DA SILVA, CPF nº 054.384.721-73;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.910,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS),** em favor da empresa **FJS PROMOÇÃO E GESTÃO DE EVFENTOS ESPORTIVOS LTDA,** para a Despesa com Taxa de Inscrição e Participação da Equipe da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FJS PROMOÇÃO E GESTÃO DE EVFENTOS ESPORTIVOS LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 23 de janeiro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BA1B77C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR

O Município de Matrinchã-GO torna público que deseja contratar **Prestação de serviços de produção, filmagem e edição de vídeos e fotos institucionais,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **09h00m** do dia **27 de janeiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço Por Item. O Termo de referência e demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, CEP: 76730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes.

Matrinchã-GO, 23 de janeiro de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:D2280B06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DESPACHO

Retifica erro material no Decreto Fundacional nº 020/2023.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e
CONSIDERANDO o erro material identificado no Decreto Fundacional nº 020, de 20 de janeiro de 2023, por meio do qual foi homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital nº 006/2022;
CONSIDERANDO que os atos administrativos podem ser corrigidos ou revistos pela Administração Pública, na hipótese de apuração de erros;
RESOLVE:
Retificar o Decreto Fundacional nº 020, de 20 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:
O nome da candidata aprovada para a vaga 02, KARLA ROBERTA DE MORAES, houve erro material, sendo o nome correto da candidata, de acordo com Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil, KARLA ROBERTA DE MORAES SOARES NOLETO.
O nome da candidata classificada para a vaga 02, ANAMARIA MARTINS MONTEIRO, houve erro material, sendo o nome correto da candidata, de acordo com Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil, ANAMARIA MARTINS MONTEIRO ZAMECKI.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (23/01/2023).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D3CC2A8B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 2020002749

Nº. DO PROCESSO: 2022062022
LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
LOCADORA: A empresa CONSTRUTORA PLATINUM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.024.449/0001-26.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E9D93B2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Nº. do Processo: ***2022067919***
Locatário: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ATHENAS TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de nº 20.376.444/0001-33, estabelecida na Rua dos Lírios, s/n, Qd. 22, Lt. 14, Bairro Prive Lírios do Campo, Anápolis/GO- CEP.: 75.093-440, Fone(62)3703-7726, legalmente representada pelo Sr. Fábio Chaves de Amorim, brasileiro, portador da RG nº. 4685835 2ª via SSP/GO e CPF nº 017.568.801-07.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de locação de veículo automotor (*contrato nº 2018002125, 1º aditivo nº 2018043246, 2º aditivo nº 2019045065 e 3º aditivo nº 2020049706, 4º aditivo nº 2021057028, 1º apostilamento nº 2022032384 e 5º aditivo nº 2022051462, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018*), para conduzir pacientes e passageiros a tratamentos de saúde, de Mineiros/GO a Trindade/GO e/ou Goiânia/GO.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até **30 de abril de 2023**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2B3A4F49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022068510

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de

enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS) e Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LUCIANA GOMES SALES**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascida em 15 de março de 1987, inscrita no CPF sob o nº 027.121.061-30, no CI/RG sob o nº 6399952 SSP/GO, COREN/GO sob o n° 1808917-TE, e no PIS/NIS sob o n° 164.27187.83-0, residente e domiciliada na Avenida Contorno, Q. 03, Lt.01, S/N, Setor Primavera, Mineiros - GO, fone (64) 9.9911-7471, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C12585C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022067871

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **POLLYANE NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 06 de janeiro de 1984, portadora da CI/RG nº 4743690 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 014.878.131-47, no COREN-GO sob o nº 001.392.660-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 207.19932.76-3, residente e domiciliada na Rua dos Quilombos, Qd. 02, Lt. 02, S/N, Casa – 04, Setor Ioris, CEP 75834019, Mineiros - GO, fone (64) 9.9991-6455, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:430C307E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022068510
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: LUCIANA GOMES SALES, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 027.121.061-30.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado localizada em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5808885E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022067871
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: POLLYANE NASCIMENTO DE SOUZA, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 014.878.131-47.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06EF6DEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2022059373
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: WILSON JOSE DE OLIVEIRA ARAÚJO BALERO, brasileiro, solteiro, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº 891.005.491-34.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Farmacêutico** (Processo nº **2022033376** e aditivo nº 2022037574 e 2021055652), firmado entre as partes em 01 de julho de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, rescinde-se a partir de 22 de novembro de 2022.
Data de Assinatura: 21 de novembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F6F060B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2022059806
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: ELIANA COSTA SILVA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem**,** inscrita no CPF sob o nº 030.320.761-29.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** Processo nº **2021045105** e aditivo nº 2021057989*)*, firmado entre as partes em 20 de outubro de 2021.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 23 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, rescinde-se a partir de 24 de novembro de 2022.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C911471

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022050939

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de prestador habilitado para empresa para emissão de laudos de eletroencefalograma à distância para Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a insuficiência da quantidade atual de servidores;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de **empresa para emissão de laudos de eletroencefalograma à distância para Secretaria Municipal de Saúde** de ***10/01/2023 a 09/04/2023***.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do(s) presente(s) objeto(s) à sociedade empresária **MAIS TELEMEDICINA SISTEMA PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **24.958.096/0001-63**, com endereço na Rodovia Br 040 Km 800 – sala 34 , CEP 36.120-000 Matias Barbosa-MG, no valor total estimado de **R$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais)**.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:93831298

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: 2022050939
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº

02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MAIS TELEMEDICINA SISTEMA PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº **24.958.096/0001-63**, com endereço na Rodovia Br. 040 Km 800 – sala 34, CEP 36.120-000 Matias Barbosa-MG.
Objeto: Contratação de empresa para emissão de laudos de eletroencefalograma a distância para a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Vigência: O contrato terá vigor da data de 10/01/2023 até 09/04/2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B0190937

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022062987***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIA GLAUCIA DOS REIS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 190.942.211-87.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2019045534** e aditivos n° 2020018692, 2020030774, 2020049438, 2021042131 e 2021057435.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6893DEDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022066068***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: RAQUEL MARIA OLIVEIRA SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 054.885.544-75.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022037404.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D442A325

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022066495***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ANNA CAROLINA BULGARELLI, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 463.418.218-16.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021005261** e aditivos n° 2021025088, 2021042118 e 2021057432.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:08130F2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022062953***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: INGRYD VITÓRIA MATOS REIS, brasileira, auxiliar em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 711.691.231-20.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022038920***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0BDF879D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022065603***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: AMANDA VITAL TAVARES, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascida em 16 de novembro de 1993,

portadora da CI/RG nº 6109905 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 019.787.851-27.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022033813***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:83632519

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

Nº. DO PROCESSO: ***2022064459***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: VALERIA SILVA PEIXOTO, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 039.221.281-14.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022023905** e aditivo 2022029654.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:57BDC5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023005415

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**MIGUEL INÁCIO DA SILVA**		
CNPJ/CPF:	**328.568.571-91**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA 14, QUADRA 20, LOTE 20, ALCIRA DE REZENDE, CCI 22410,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURAS

ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA

JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65364412

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00005, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Notificação de Lançamento (ITR)

DONIVAN J NUNES SILVEIRA E DONIZETE NUNES SILVEIRA 098.354.098-54 9459 /00285/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:21DF994A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL N° 2102

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023003724

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ELISANGELA VILELA DA SILVA**
CNPJ/CPF:	**035.272.411-08**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
Realizar a limpeza de terreno sito à **RUA REZENDE, QUADRA 03, LOTE 02, TANINHO, CCI: 12141**, dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.
A limpeza deverá ser feita com a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizado com auxílio de maquinário e/ou trabalho manual, com exceção à utilização de controle biológico e/ou herbicida.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4FE4B9D3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº006/2023

Processo Nº 2022048769
Pregão Presencial 107/2022
Objeto: Futura e eventual aquisição parcelada de material de construção para utilização nos serviços do SAAE de acordo com especificações constantes no termo de referência.
Validade: 12 meses
CONTRATANTE: O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41, neste ato representado pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. JUNO SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 032.389.901-36, autarquia do Município de Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90, comparece nesta data, para lavrar a presente ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS ofertados pelo promitente signatário:
a) JJ COMÉRCIO MINEIROS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 32.162.017/0001-31, sediada à Avenida Ino Resende Esquina C rua da Divisa, S/N, Qd. 32, Lt. 03, Sala 01, Setor IORIS, Mineiros-GO, CEP 75.834-039, e-mail: johnnes.ronipneus@gmail.com, tel:(64) 3661-3566, este ato representado por HUGO CESAR SOUZA PEREIRA, RG nº 5382699 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 021.468.211-08.
A referida ARP tem origem no Pregão Presencial 107/2022 e, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa em 13 de dezembro de 2022, conforme Termo de Homologação, exarado no presente processo, e conforme disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta ATA é o Registro de Preço dos promitentes acima qualificados para futura e eventual aquisição de material de construção que serão utilizadas nas atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE de acordo com especificações constantes no termo de referência conforme quantitativo e preços expressos na cláusula quarta da presente Ata de Registro de Preços e em conformidade com as especificações e exigências constantes no anexo I do edital do Pregão Presencial 107/2022, bem como nos termos da proposta comercial dos promitentes;
1.2 - A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação e/ou efetivação de compra e venda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇOES DOS LICITANTES REGISTRADOS

2.1 - DA ENTREGA:
I - A entrega dos produtos deverá ocorrer conforme as demandas desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente.
6.2. A entrega será realizada no município de Mineiros-GO, no endereço a ser informado pelo Setor de Compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, sendo em dia útil, de expediente normal, entre 07:30 e 11:00 horas ou entre 13:00 e 17:00 horas.
II - O recebimento do objeto está condicionado à conferência, exame qualitativo e aceitação final, obrigando-se à CONTRATADA a reparar, corrigir ou substituir, no todo ou em parte, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções detectadas.
III - Cabe ao Contratante fornecer no ato do pedido (Ordem de Entrega), o local onde deverá ser entregue o objeto;
IV- Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, transportes, carga e descarga decorrentes a entrega do objeto;

2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE REGISTRADO:
São obrigações do promitente, entre outras:
I. Prestar serviços em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Edital;
II. Zelar pela qualidade de atendimento aos convidados do Município;
III. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo SAAE;
IV. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a vigência contratual;
V. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o objeto do Contrato sem prévia anuência da contratante;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DOS PREÇOS

4.1 - O preço registrado, a quantidade, marca e os fornecedores promitente dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo respectivamente:

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: JJ COMÉRCIO MINEIROS EIRELI, CNPJ sob nº 32.162.017/0001-31				
DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 - TIJOLO CERAMICO 6 FUROS	400	UND	R$ 1,29	R$ 5.160,00
02 - BRITA 0	450	MT	R$ 179,00	R$ 80.550,00
				R$ 85.710,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO

5.1Não será permitida a Adesão à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SAAE

6.1 - São obrigações do SAAE, entre outras:

I. Promover a reserva para guarda com no máximo 24 horas de antecedência;

II. Fiscalizar a prestação dos serviços;

III. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

IV. Rejeitar no todo ou em parte a prestação dos serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e seus anexos;

V. encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao Tribunal de Contas dos Municípios, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1- Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Presencial nº 107/2022**, o SAAE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

7.2- O Registro de Preços efetuado não obriga o SAAE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.3- A contratação ou aquisição junto a cada fornecedor registrado poderá ser formalizada pelo SAAE mediante a assinatura de contrato ou emissão de ordem fornecimento, após a emissão de nota de empenho.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

8.1 - O SAAE pagará os valores devidos ao promitente/signatário, pelo fornecimento dos bens de valor registrados nesta Ata, de acordo com a quantidade requisitada e efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias corridos da apresentação dos documentos fiscais;

8.2 - O pagamento será efetuado em moeda nacional corrente, através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal.

b) Certidão Negativa de Débito - CND Previdenciária (INSS);

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

8.3 - O documento fiscal não aprovado pelo SAAE será devolvido ao fornecedor para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA NONA- DAS ALTERAÇÕES DA ATA

9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao SAAE, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o SAAE deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos serviços;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O SAAE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO FORNCECEDOR

10.1- O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo SAAE;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo SAAE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1 - Os preços da presente Ata **não serão reajustados durante a validade desta Ata**.

11.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o SAAE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro da Ata, mediante solicitação fundamentada, comprovada através de documentos e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1- Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o SAAE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE, pelo prazo dede até 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois), ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para ao SAAE;

II. execução insatisfatória ou inexecução do serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do SAAE;

12.3 - Decorridos 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II, item 12.1 da cláusula décima segunda, poderá o SAAE optar pela rescisão do Contrato.
12.4 As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Segunda não impedem que o SAAE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.
12.5 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo SAAE;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo SAAE, ou sendo este insuficiente, caberá à adjudicatária efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o SAAE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
12.6 - A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada da adjudicatária em prejuízo do SAAE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao SAAE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
12.7 - A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do SAAE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da abertura de vista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 107/2022 e as propostas apresentadas pelos licitantes prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
13.2 - O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Presencial nº 107/2022, conforme decisão do Pregoeiro do Município, lavrada em Ata, e homologação feita pelo Gestor Público da Autarquia;
13.4 - Caberá ao SAAE o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
Fica eleito o foro da Comarca do Município de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mineiros-GO, 23 de janeiro de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
CPF nº 032.389.901-36
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:968043CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALR LTDA**, CNPJ 07.847.837/0001- 10. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022, ARP 058/2022. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (REDUÇÃO). **VIGÊNCIA:** 13/01/2023 A 15/09/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2023. **VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS APÓS A REVISÃO:**

ITEM	Valor licitado	PREÇO REAJUSTADO
66 – HIDROCORTIZONA 500MG	5,35	**R$ 6,50**
112 – TRAMADOL 50MG/ML INJ 2 ML	3,00	**R$ 3,77**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:68EDC263

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 20.080.606/0001-91**, CONTRATADA:** MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.0801.15.452.0012.2326-339030 (171) **VIGÊNCIA:** 02/01/2023 A 18/02/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023 **VALOR:** R$15.725,00

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:88D66E2C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 022/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 **THAIS MOURA OLIVEIRA**, Inscrita no CPF: 033.438.241-60, C.I (RG) 7520315 situada na Rua Opala Qd. 17 Lt.22 Conjunto Ouro Branco CEP 75.920-000 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTODOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIAMANUT.** MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERENCIA 05.0501.10.302.0011.2275.339034(1017.017)
VIGÊNCIA: **01/01/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **01/01/2023 VALOR:** R$ 27.360,00

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8FB92267

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 026/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 **GILCINEIA DA SILVA FERREIRA**, Inscrita no CPF: 039.758.051-70, C.I (RG) 5548247 situada na Rua 2 A, Bairro Mutirão Qd. 06 Lt.9 A S/N casa 01 CEP 75.920-000 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIAMANUT** 05.0501.10.302.0011.2275.339034(1017.017)
VIGÊNCIA: **01/01/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **01/01/2023 VALOR:** R$ 23.040,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DF04D404

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: **FRUGATTE E TROIA CONFECÇÃO LTDA EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.460.635/0001-25, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por sua representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram, em 20 de setembro de 2022, Contrato n° 619/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 046/2022, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, o qual tem como penalidades o art. 7º da Lei nº. 10.520/01, arts. 79 e 87, combinados com os art. 77, 78, incisos I, IV e V da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Décima Quinta da referida Ata.

1 – A fiscal do contrato, noticiou aos 18 de janeiro de 2023, que esta empresa não cumpriu os prazos de entrega de materiais conforme Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ou seja, inexecução parcial contratual.

2 - Consta do Contrato na Cláusula Quinta, que os materiais constantes da autorização de entrega, deveriam ser entregues em até 05 (cinco) dias da emissão da ordem de fornecimento, sendo que as ordens foram emitidas em 07/10/2023, cujos números são: 157862, 157863, 157864, 157865, 157866, 157867, 157868, 157869, 157878, 157879, 157880, 157881, 157870, 158781, 157872, 157873, 157874, 157875; a qual integra o presente Processo Administrativo 2023000962. Entretanto, até a presente data esta empresa não entregou os materiais, não apresentado justificativa.

3 –A Lei Federal nº. 10.520/02 prevê:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

4 - A Cláusula Décima Quinta da Ata em epígrafe diz:
Advertência;
De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.
0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

Isto posto, emerge cristalino o direito da NOTIFICANTE em denunciar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, podendo optar assim pela RESCISÃO UNILATERAL**, bem como aplicar as penalidades cabíveis.**

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa prévia, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 23 de janeiro de 2023.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor de Contas da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F657DA1C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29.**CONTRATADA**: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA**,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. **OBJETO,** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256.339030(102) MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO, **VIGÊNCIA:** 02/01/2023 18/02/2023. **VALOR:** R$**136.290,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A922ACAF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 019/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **G.M.P.R – CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA**, Escrito no CNPJ: 36.113.989/0001-97, situada na Rua José Mendonca Qd. 18 Lt. 32, N° 271, Bairro Nazaré, Município de Hidrolândia CEP. 75.340-000, representada por **ANDREY ROCHA ROCCA**, Escrito no CPF: 044.203.121-14, Brasileiro, Portador da CI (RG) n° 2.584.855 2ª via (SSP/GO), Registro no CRM/GO-25498, residente e Domiciliado à Rua Concórdia 225, casa 58, Green Diamond, Setor Santa Genoveva, Goiânia GO. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do

Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.0011.22611.2261.339034(107.017) VIGÊNCIA**: **01/01/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **01/01/2023**, **VALOR:** R$ 117.000,00

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:04A029C9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Designa a servidora Sandra Rodrigues Venâncio, para atuar como Secretária Executiva do Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto nº 005, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho do FUNDEB;
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 12 da Lei Municipal nº 2.382/2007, que dispõe que "A Prefeitura Municipal poderá designar ao Conselho do FUNDEB um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.";

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **SANDRA RODRIGUES VENÂNCIO**, matrícula 622872, para atuar como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Santa Helena de Goiás, 23 de janeiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7D90872A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Exonera servidora comissionada.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a servidora comissionada **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.257.121-**, matrícula 624094, em 02 de janeiro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Santa Helena de Goiás, 23 de janeiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:EA4759A2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **ALLINY SILVEIRA LEMES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.545.551-**, matrícula 624086, em 10 de janeiro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2023.

Santa Helena de Goiás, 23 de janeiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7240ACA8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 009, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **VANESSA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.957.701-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 23 de janeiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:929A5D97

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 010, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANIEL PEREIRA MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.780.401-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 23 de janeiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:02F2FF5D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 011, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **LUIZ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.121.991-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 23 de janeiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:53D9FC1F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 012, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Atualiza os vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 1.672, de 17 de fevereiro de 1993;
CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º Atualizar os vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal que percebem o mínimo legal (um salário mínimo), para o valor do salário mínimo corrente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Santa Helena de Goiás, 23 de janeiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:6CD79560

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 013, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza o pagamento aos beneficiários do PROGRAMA BOLSA ATLETA e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.675/2013, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 3.114 de 11 de maio de 2021, que instituiu o programa Bolsa Atleta;
CONSIDERANDO que o art. 2º da supracitada Lei Municipal, dispõe que "Compete ao Programa Bolsa Atleta conceder aos atletas, paratletas e treinadores amadores, incentivos em dinheiro, pagos mensalmente ou eventualmente, (...);
CONSIDERANDO o memorando nº 001/2023, expedido pelo Superintendente de Modalidades Esportivas, o qual solicita e justifica a prorrogação do pretendido benefício para o ano de 2023, aos atletas que foram contemplados no ano de 2022;

DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o pagamento mensal aos seguintes beneficiários do Programa Bolsa Atleta:

NOME	ESPORTE	VALOR
Ana Laura Andrade da Silva	Karatê	R$ 1.000,00
Hugson Vieira Alves	Jiu-Jitsu Brasileiro	R$ 1.000,00
Kaíque Mendes Borba Cassimiro	Ciclismo	R$ 1.000,00
Wagner Batista de Lima	Atletismo	R$ 1.000,00

Art. 2º A concessão da Bolsa Atleta não gera qualquer vínculo trabalhista entre os beneficiados e a administração pública municipal.
Art. 3º Para os pagamentos de que trata o presente Decreto, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento vigente.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade para todo o ano de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 23 de janeiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:D6777448

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 015, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JOSE MARTINIANO DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.222.451-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 23 de janeiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:84DBA910

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 016, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Coloca servidora municipal à disposição do Município de Maurilândia-GO e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o artigo 41, da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o ofício nº 198/2022 (GABPREF), expedido pela Prefeita de Maurilândia-GO, a qual solicita cessão funcional da servidora concursada deste Município, Sra. Liliane Fernandes da Costa Gomes, àquele Município, durante o exercício de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica à disposição do Município de Maurilândia-GO a servidora pública municipal concursada, **LILIANE FERNANDES DA COSTA GOMES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.322.121-**, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Parágrafo único. O ônus do salário da servidora, acrescido dos encargos sociais e trabalhistas, será para a origem.
Art. 2º Em contrapartida o Município de Maurilândia-GO disponibilizará a este Município, para prestar serviços no período matutino, a servidora pública municipal concursada, **FÁTIMA SOUSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.362.231-**, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Parágrafo único. O ônus do salário da servidora, acrescido dos encargos sociais e trabalhistas, será para a origem.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Santa Helena de Goiás, 23 de janeiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:EAE76B74

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 017, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Coloca servidora municipal à disposição do Município de Maurilândia-GO e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o artigo 41, da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o ofício nº 199/2022 (GABPREF), expedido pela Prefeita de Maurilândia-GO, a qual solicita cessão funcional da servidora concursada deste Município, Sra. Silvana Gonçalves Lopes, àquele Município, durante o exercício de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica à disposição do Município de Maurilândia-GO a servidora pública municipal concursada, **SILVANA GONÇALVES LOPES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.000.591-**, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Parágrafo único. O ônus do salário da servidora, acrescido dos encargos sociais e trabalhistas, será para a origem.
Art. 2º Em contrapartida o Município de Maurilândia-GO disponibilizará a este Município a servidora pública municipal concursada, **CARMEM ALVES SILVA MADUREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.524.771-**, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Parágrafo único. O ônus do salário da servidora, acrescido dos encargos sociais e trabalhistas, será para a origem.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Santa Helena de Goiás, 23 de janeiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:BA7A69B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006 2022

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e as empresas: **ADELICIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CPF/CNPJ sob nº 01.311.705/0001-92**, **VALOR R$ 58.699,00; BRAYTNER NATTAN ALVES GOMES 03824766116,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 35.703.470/0001-04**, **VALOR R$ 85.494,75; NILDA LUIZA DA SILVA DIAS,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 01.491.569/0001-60**, **VALOR R$ 95.573,50;** Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de material de expediente e papelaria para o Município de Trombas e demais fundos**.** Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 15/07/2022.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:76BB9055

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 003-2022 C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS
1º TERM0 ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 406/2022

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, POR MEIO DO DIRETOR DA AUTARQUIA**
CONTRATADO: BORGES E DUTRA ADVOGADOS E ASSOCIADOS
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
OBJETO: Constitui objeto do presente termo ao contrato 03/2022 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023, com renovação dos valores mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DO VALOR TOTAL: R$ 76.248,36 (setenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)
RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
Dotação 17.512.1617.2.040.33.90.34.01 F-597
Data da assinatura 19/12/2023

APARECIDA GOMES ALVES
Presidente da CPL. Decreto 003/2021 de 01 de abril de 2021.

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:BBAC20FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO 034/2021 OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2021 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS
2º TERM0 ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 357/2022
CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, POR MEIO DO DIRETOR DA AUTARQUIA**
CONTRATADO: R. DA S. PACIFICO - ME
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 008/2021
OBJETO: Constitui objeto do presente termo ao contrato 034/2021 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023, com renovação dos valores mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DO VALOR TOTAL: R$ 46.400,04 (quarenta e seis mil quatrocentos reais e quatro centavos)
RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
Dotação 17.512.1617.2.040.33.90.39.5 F-471
Data da assinatura 19/12/2023

APARECIDA GOMES ALVES
Presidente da CPL.
Decreto 003/2021 de 01 de abril de 2021.

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:DC25AE93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 026/2022, REF SALDO REMANESCENTE ATA REGISTRO DE PREÇP PP036/2021 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS
1º TERM0 ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021

PROCESSO Nº 415/2022
CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, POR MEIO DO DIRETOR DA AUTARQUIA**
CONTRATADO: ROSILEI SILVERIO DA SILVA-COMERCIO DE PEÇAS ME
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 036/2021
OBJETO: Constitui objeto do presente termo ao contrato 026/2022 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023, com renovação dos valores mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DO VALOR TOTAL: R$ 728.700,00 (setecentos e vinte e oito mil setecentos reais)
RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
Dotação 17.512.1617.2.040.33.90.39.19 F-602
Data da assinatura 20/12/2023

APARECIDA GOMES ALVES
Presidente da CPL.
Decreto 003/2021 de 01 de abril de 2021.

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:313FA997

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 27 DE JANEIRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 24 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:62471AB8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 27 DE JANEIRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 24 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:89FC4F0D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 27 DE JANEIRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 24 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:AB876E36

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 27 DE JANEIRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 24 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:AE0393E0

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-072/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA SOUSA COIMBRA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 072/2.022, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 ATÉ O DIA 31 DEZEMBRO 2.023.
VALOR GLOBAL: R$18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:25B0212C

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
ERRATA DE TERMO ADITIVO Nº 10º 191/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: **IGOR AZEVEDO RODRIGUES**
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº085/2.018-SRP

ONDE SE LÊ:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: IGOR AZEVEDO RODRIGUES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 191/2.018, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 Á 31 DE DEZEMBRO 2.023.
VALOR GLOBAL: R$16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/03/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2.018-SRP

LEA-SE:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: IGOR AZEVEDO RODRIGUES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 191/2.018, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 Á 31 DE MARÇO 2.023.
VALOR GLOBAL: R$16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/03/2. 023

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DEJANEIRO DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:C232F16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2º 033/2.021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: BORGES E DUTRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 033/2.021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO 2.023.
VALOR GLOBAL: R$171.695,28 (CENTO E SETENTA E UM MIL E SESCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31 /12/2.023.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 01
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:34FD8290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS JACINTO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA LAR.
VALOR GLOBAL: R$33.133,33 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: DISPENSA Nº 06/2.023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE ANEIRO DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:16DDBACD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2022,

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2022, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Contratada**: ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA**, **Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral da **Ata de Registro de Preço** Nº 074/2022, visando alteração do **Contratante** e da **Cláusula Décima**, para modificação no Contratante e Acréscimo de Dotações Orçamentárias. **Data**: 19/01/2023. **Assina**: Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:7B64DCDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076 /2022,

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Contratada**: PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA**, **Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral da **Ata de Registro de Preço** Nº 076/2022, visando alteração do **Contratante** e da **Cláusula Décima**, para modificação no Contratante e Acréscimo de Dotações Orçamentárias. **Data**: 19/01/2023. **Assina**: Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:405FF84D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2022

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2022, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Contratada**: BELL COMERCIAL EIRELI**, **Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral da **Ata de Registro de Preço** Nº 075/2022, visando alteração do **Contratante** e da **Cláusula Décima**, para modificação no Contratante e Acréscimo de Dotações Orçamentárias. **Data**: 19/01/2023. **Assina**: Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:4FFD8B23

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Prestação de Serviço de Manutenção de Fogão Industrial,** Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 27 Janeiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 23/01/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:D878562F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

Estado de Goiás
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **06 de Fevereiro de 2023**, às **08h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor ValorPor Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2023.**Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 23/01/2023.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:C772A913

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº023/2022, LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONTRATANTE: Município de Campos Verdes, CONTRATADO: SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA FORTALECER A SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO-MONITORAMENTOS URBANO EM VIAS PÚBLICAS ATENDENDO AO CONVENIO N° 921458/2021 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, ALTERAÇÃO: Acordam as partes em alterar a Clausula Quarta prorrogando a vigência do Contrato entre 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, ratificando as demais clausulas. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de **R$ 264.965,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)**, que serão pagos nas dotações: 10.15.15.451.0104.1.012.4.4.90.52 FICHA: 0165 FONTE:182; 10.15.15.452.0501.2.030.3.3.90.39 FICHA: 0173 FONTE: 182; 10.15.15.452.0501.2.030.3.3.90.30 FICHA: 0171 FONTE: 182, DATA ASSINATURA: 20/12/2022.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:3442F2A3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 003/2023
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **008/2023.**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JANDAIA - GO – FME
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PASSAGEIROS E CARGAS DE JANDAIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.864.363/0001-80 ESTABELECIDA NA RUA BENJAMIM P. DE OLIVEIRA, S/N, QD 35, LT. 13 ST. DANIEL GOMES, REPRESENTADO POR**GLEISON SANTIAGO DA SILVA**PORTADOR DO CPF DE N° 007.625.851-37, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023.
ASSINATURA: 17/01/2023
VIGÊNCIA: A PARTIR **DE SUA DE SUA ASSINATURA PELO PERIODO DE 1 (UM) MÊS**.
VALOR GLOBAL: R$ 96.410,00 (NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:01F7483C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **03/02/2023 às 08h:30min**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preço para aquisiçãode gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Educação e Merenda do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo).** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 23/01/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:520287D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 006/2023
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 003/2023.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: C DA SILVA OLIVEIRA EMPIRE ENERGY, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.260.898/0001-90, ESTABELECIDA NA RUA SATURNO, S/N, QD. 24, LT. 05, ST. VALE DO SOL, INDIARA – GO, REPRESENTA POR CLENIOMAR DA SILVA OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF Nº 025.197.651-35.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA E DO DISTRITO DE PALMEÚNA.
ASSINATURA: 23/01/2023
VIGÊNCIA: A PARTIR **DE SUA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023**.
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

JANDAIA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D30C0C2B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 010192/2022/ADM
Pregão Eletrônico 031/2022
ARP nº 007/2023/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de 1(uma) plantadeira de mandioca para suprir as necessidades do P.A. (projeto de Assentamento Santa Marta) no município de Mundo Novo - GO, conforme Processo 202200042000985 SEGOV-GO.**
Fornecedor Registrado: **IMPLEMENTOS BH - MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ (MF) 10.449.391/0001-80.**
Valor Global Registrado: **R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).**
Validade: **19/01/2023 a 19/01/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 23 de janeiro de 2023.

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:7D338FED

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - MUNDO NOVO - GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 23 de Janeiro de 2023.
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005,

INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LORENA DE FREITAS MARTINS 938.507.001-00 9651/00033/2022
BRASIL ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA 08.717.436/0001-08 9651/00002/2023
ANDREA BARROS SANTOS 786.567.021-49 9651/00005/2023
MAGNO DOMICIANO DOS REIS 005.071.131-87 9651/00019/2023
MARCUS JOSE PASSOS 435.376.181-15 9651/00019/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: VICENTE DE PAULO
FISCAL DE TRIBUTO / 211990

Publicado por:
Viviane Resende de Paulo
Código Identificador:A39C0869

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA 110

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar A AQUISICAO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DESTE MUNICÍPIO, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: cplpalestinago@outlook.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail: cplpalestinago@outlook.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira. Palestina de Goiás-GO, 23 de janeiro de 2023.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E5B308DB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N. 119/2022

Contrato n. 119/2022
Processo administrativo n. 182/2023

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, estado de goiás**,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portadora do RG sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

DISTRATADO: AILTON RODRIGUES DOS PASSOS, brasileiro, estado civil, união estável, residente e domiciliado à Rua 14, qd. 03, lt.B, s/n, setor norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portador da Cédula de Identidade n.º 3297360 SSP/GO e do CPF/MF n.º 626.161.291-91.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 119/2022, celebrado aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei Federal n. 14.133/21, o objeto do primitivo contrato é prestação de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n° 182/2023, com fundamento na Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:78A72E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N. 117/2022

Contrato n. 117/2022
Processo administrativo n. 176/2023

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, estado de goiás**,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portadora do RG sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

DISTRATADO: LUCAS RESENDE SILVA, brasileiro, estado civil, solteiro, residente e domiciliado à rua 24 (vinte e quatro), qd. 54, lt.08, s/n, setor sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portador da Cédula de Identidade n.º 5969062 SSP/GO e do CPF/MF n.º 049.887.151-75.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 117/2022, celebrado aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei Federal n. 14.133/21, o objeto do primitivo contrato é prestação de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n° 176/2023, com fundamento na Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:657612F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N. 186/2022

Contrato n. 186/2022
Processo administrativo n. 171/2023

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, estado de goiás**,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portadora do RG sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

DISTRATADO: EDINEI RODRIGUES RESENDE, brasileiro, estado civil, solteiro, residente e domiciliado à rua 06 (seis), qd. 03, lt.01, s/n, setor sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portador da Cédula de Identidade n.º 4304331 2ª via SSP/GO e do CPF/MF n.º 917.291.301-00.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 186/2022, celebrado aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2022, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei Federal n. 14.133/21, o objeto do primitivo contrato é prestação de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n° 171/2023, com fundamento na Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:7908C3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N. 204/2022

Contrato n. 204/2022
Processo administrativo n. 178/2023

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, estado de goiás**,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portadora do RG sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

DISTRATADO: LAILA PRISCILA CARRIJO SILVA, brasileira, estado civil, solteira, residente e domiciliado à rua Rio Bonito, qd. 33, lt.16, s/n, Bairro Santa Maria, CEP: 75835-338, Mineiros-Go, portador da Cédula de Identidade n.º 5258525 SPTC/GO e do CPF/MF n.º 028.210.671-51.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 204/2022, celebrado 03 (três) dias do mês de outubro de 2022, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei Federal n. 14.133/21, o objeto do primitivo contrato é prestação de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n° 171/2023, com fundamento na Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:D03E8BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N. 204/2022

Contrato n. 204/2022
Processo administrativo n. 178/2023

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, estado de goiás**,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portadora do RG sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

DISTRATADO: LAILA PRISCILA CARRIJO SILVA, brasileira, estado civil, solteira, residente e domiciliado à rua Rio Bonito, qd. 33, lt.16, s/n, Bairro Santa Maria, CEP: 75835-338, Mineiros-Go, portador da Cédula de Identidade n.º 5258525 SPTC/GO e do CPF/MF n.º 028.210.671-51.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 204/2022, celebrado 03 (três) dias do mês de outubro de 2022, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei Federal n. 14.133/21, o objeto do primitivo contrato é prestação de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n° 171/2023, com fundamento na Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:BD7D3203

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO N° 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), nos termos da Lei Federal de n. 14.113/2020 e da Lei Municipal de n. 599/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Municipal de n. 599, de 30.03.2021.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal de n. 14.113, de 25.12.2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal de n. 599, de 30.03.2021, e n. 14.113, de 25.12.2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), nos termos do art. 33 da Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), para o quadriênio de 2023/2026, da seguinte forma:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: **DILAMAR CLÁUDIA UES (CPF/MF n. 485.518.721-68)**
Suplente: **WILLIAN BATISTA DE SOUSA (CPF/MF n.035.493.971-86);**

• **Representantes do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação)**

Titular: **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS (CPF/MF n. 049.191.151-30)**;
Suplente: **PÂMELA OLIVEIRA JASCOSKI (CPF/MF n. 058.323.391-00)**.

• **Representantes dos docentes (professores) da Educação Básica Pública:**

Titular: **ROSA ÂNGELA CREMONESE (CPF/MF n. 518.114.301-63)**;
Suplente: **CLÉRIA MARTINS MAMEDE (CPF/MF n. 897.250.691-53).**

• **Representantes dos diretores das Escolas Básicas Públicas:**

• Titular: **JANE CLEIA DE RESENDE FENELON (CPF/MF n. 765.015.581-15);**
• Suplente: **HELIAMAR SOUSA SILVA RESENDE (CPF/MF n. 815.049.931-87)**.

• **Representantes dos servidores técnicos-administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

• Titular: **SIMONE BATISTA RESENDE (CPF/MF n.861.200.501-91);**
• Suplente: **DELCENI ALVES DA SILVA (CPF/MF n. 785.250.981-91).**

• **Representantes dos pais da Educação Básica Pública:**

• Titular: **BÁRBARA NEVES FENELON DE CARVALHO (CPF/MF n. 701.615.551-01)**;
• Suplente: **SEBASTIANA SILVA DE JESUS (CPF/MF n. 031.137.911-70).**

• Titular: **VALÉRIA SIQUEIRA MARTINS (CPF/MF n.031.414.831-08)**;
• Suplente: **CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO (CPF/MF n.010.778.495-59).**

• **Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:**

• Titular: **MOLINA DE OLIVEIRA MARTINS (CPF/MF n.011.466.751-94)**;
• Suplente: **FÁBIO HENRIQUE DE MELO (CPF/MF n. 841.176.561-04).**

• **Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública (entidades de estudantes secundaristas):**

• Titular: **LÍGIA PAULA RODRIGUES MORAIS (CPF/MF n. 037.561.671-35);**
• Suplente: **ELIANE DA SILVA (CPF/MF n. 011.874.661-82).**

• **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

• Titular: **ELDA VÂNIA GONZAGA TEIXEIRA (CPF/MF n. 841. 135.961-15)**;
• Suplente: **FABÍULA SILVA OLIVEIRA (CPF/MF n. 037.994.221-61).**

• **Representantes do Conselho Tutelar:**

• Titular: **KÉLITA RODRIGUES ARAÚJO FIGUEIREDO (CPF/MF n. 041.344.161-085)**;
• Suplente: **VALDIRENE MARIA REZENDE (CPF/MF n. 871.479.121-87).**

• **Representantes das Organizações da Sociedade Civil:**

• Titular: **MARIA DOS ANJOS FERREIRA BATISTA (CPF/MF n.631.086.666-49)**
• Suplente: **SILVIA NEI DE JESUS SANTOS OLIVEIRA (CPF/MF n. 969.190.941-34)**;

• Titular: **LEIDIANE ALVES RESENDE (CPF/MF n. 018.718.671-50)**;
• Suplente: **CLEUDIANA DE REZENDE PEREIRA (CPF/MF n. 017.441.421-81).**

§1º. §1º. O Conselho terá a presidência da Sra. **ROSA ÂNGELA CREMONESE (CPF/MF n. 518.114.301-63)** e a vice-presidência da Sra. **JANE CLEIA DE RESENDE FENELON (CPF/MF n. 765.015.581-15),** eleitos por seus pares.
§2º. O exercício do mandato de conselheiro, e seu respectivo suplente, não será remunerado, por ser considerado serviço público relevante.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando referendados os atos já praticados.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (03/01/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:5C5E72BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 059/2023

Contrato n. 059/2023
Processo n. 2858/2022 e 094/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sr.ª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: DELMA SILVA PIO SOUSA, brasileira, portadora do RG sob o n. 4637531 DGPC/GO, CPF sob n. 005.055.721-17, residente no loteamento Dona Etelvina, na Rua 07, qd. 01, lt.05, S/N, Setor Norte em Portelândia-Go, CEP. 75843-000.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 094/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 10/01/2023 a 09/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 101/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:6BB0D477

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 060/2023

Contrato n. 060/2023
Processo n. 2858/2022 e 093/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sr.ª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: CLAUDETH DA SILVA GOMES, brasileira, portadora do RG sob o n. 5459436 SPTC/GO, CPF sob n. 035.980.841-70, residente na Rua dos Quilombos, qd. 01, lt.24, S/N, Setor Norte em Portelândia-Go, CEP. 75843-000.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 093/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 10/01/2023 a 09/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 101/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:C2AE0B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 061/2023

Contrato n. 061/2023
Processo n. 2858/2022 e 087/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sr.ª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: CLEIDE DA SILVA LEANDRO, brasileira, residente e domiciliado à rua 02, qd. 4, lt.22, s/n, mutirão, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 4764832 PC/GO e do CPF/MF n.º 002.080.381-83
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 087/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 10/01/2023 a 09/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 101/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:8F976957

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 062/2023

Contrato n. 062/2023
Processo n. 2858/2022 e 090/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sr.ª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de

Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;
CONTRATADO: FERNANDA SOUSA SILVA, brasileira, residente e domiciliado à rua 57, s/n°, Qd.01, Lt.08, Bairro Teodoro de Souza, Mineiros-Go, CEP: 75836-612, portadora da Cédula de Identidade n.º 5308052 SPTC/GO e do CPF/MF n.º 033.110.431-89.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PSICÓLOGO ESCOLAR**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 090/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 09/01/2023 a 08/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 2.956,00 (Dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.064 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 101/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:B462D715

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 069/2023

Contrato n. 069/2023
Processo n. 2858/2022 e 180/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Srª. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: DEUSDETE ALMEIDA CARVALHO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 5169243 SSP/GO e do CPF/MF n.º 600.292.771-91, residente e domiciliado à Av 05, qd. 16, lt.09, s/n, Setor Sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 180/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 16/01/2023 a 15/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.0021.2.064 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 101/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:95866958

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 052/2023

Contrato n. 052/2023
Processo n. 2858/2022 e 129/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: TEREZINHA CANDIDA DE MELO LIMA, brasileira, estado civil, solteira, residente e domiciliada à Rua Parana, Qd. 1, Lt.7, S/N, Setor Norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 3769301 DGPC/GO e do CPF/MF n.º 516.982.851-91.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 129/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 10/01/2023 a 09/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.15.451.009.2.020 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:A7C5B3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 046/2023

Contrato n. 046/2023
Processo n. 2858/2022 e 124/2023

PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: NALVA CÂNDIDA DE SOUZA, brasileira, portadora do RG sob o n. 4474561 DGPC/GO, CPF sob n. 979.110.461-15, residente na Rua 18, qd. 77, lt.05, S/N, Setor Norte em Portelândia-Go, CEP. 75843-000.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 124/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 10/01/2023 a 09/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.15.451.009.2.020 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:DC4FB526

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 053/2023

Contrato n. 053/2023
Processo n. 2858/2022 e 130/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: LUCELIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, estado civil, casada, residente e domiciliada à Avenida 1, Qd.12, n.º 333, Setor Sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 4066966 SSP/GO, e do CPF/MF n.º 460.746.431-72
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 130/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 10/01/2023 a 09/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.15.451.009.2.020 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:3DC509C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 049/2023

Contrato n. 049/2023
Processo n. 2858/2022 e 126/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: ROSANGELA SIMPLICIO DE SOUZA , brasileira, portadora do RG sob o n. 1692158-5 DGPC/GO, CPF sob n. 013.234.051-86, residente na Av. 07, qd. 60, lt.14, s/nº, Setor Sul em Portelândia-Go, CEP. 75843-000.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 126/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 10/01/2023 a 09/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.15.451.009.2.020 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:7A803BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 051/2023

Contrato n. 051/2023
Processo n. 2858/2022 e 128/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: CARLIANE FAUSTINA PEREIRA, brasileiro, estado civil, solteira, residente e domiciliado à Rua 4, qd. 10, lt. D, s/n, setor sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portador da Cédula de Identidade n.º 4399370 2.A VIA SSP/GO e do CPF/MF n.º 028.187.721-17.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 128/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 10/01/2023 a 09/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.15.451.009.2.020 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:5785CD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 045/2023

Contrato n. 045/2023
Processo n. 2858/2022 e 123/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: ADRIANA LIMA RODRIGUES, brasileira, portadora do RG sob o n. 5863428 SSP/GO, CPF sob n. 044.898.091-66, residente na Rua Rio Verde, qd. 18, lt.G, nº 138, Setor Norte em Portelândia-Go, CEP. 75843-000.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 123/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 10/01/2023 a 09/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.15.451.009.2.020 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:6E288423

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 047/2023

Contrato n. 047/2023
Processo n. 2858/2022 e 081/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: JOSÉ VILELA DA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n. 518.114.561-20, RG n° 32501373164144, residente na Rua 08, s/n., Quadra 01, Lote 17, Vila Mutirão, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 081/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 06/01/2023 a 05/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.15.451.009.2.020 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:CC07B089

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 067/2023

Contrato n. 067/2023
Processo n. 2858/2022 e 142/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: MARIA JOSE DOS ANJOS DA SILVA, brasileira, portador da Cédula de Identidade o n. 1377573443 (SSP/BA) e inscrita no CPF/MF sob n. 030.894.981-11, residente na Rua Paraná, n.168, Quadra 76, Lote 5, s/n em Portelândia/GO.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 142/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 06/01/2023 a 05/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.15.451.009.2.020-3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:2AB30C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 050/2023

Contrato n. 050/2023
Processo n. 2858/2022 e 127/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: EVA BARBOSA ROSA, brasileira, portadora do RG sob o n. 3318098 DGPC/GO, 2ª via, CPF sob n. 841.168.111-49, residente na Rua Mato Grosso, qd. 78, lt.06, S/N, Setor Norte em Portelândia-Go, CEP. 75843-000.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 127/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 10/01/2023 a 09/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.15.451.009.2.020 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:F7556DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 054/2023

Contrato n. 054/2023
Processo n. 2858/2022 e 131/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: MARILENE FERREIRA SILVA, brasileira, estado civil, solteira, residente e domiciliada à Avenida JK, Qd.98, Lt.2, S/N, Casa 1, Setor Norte, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 2339287 SSP/GO, e do CPF/MF n.º 596.980.981-00.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 131/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 10/01/2023 a 09/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.15.451.009.2.020 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:452C7E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 068/2023

Contrato n. 068/2023
Processo n. 2858/2022 e 141/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: REILA MARTINS SOUZA, brasileira, portador da Cédula de Identidade o n. 4464600 (DGPC/GO) e inscrita no CPF/MF sob n. 962.465.611-87, residente na Rua Paraná, s/n., Quadra 01, Lote 09, Residencial Dona Leopoldina, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 141/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 06/01/2023 a 05/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.15.451.009.2.020 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:C422D9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 048/2023

Contrato n. 048/2023
Processo n. 2858/2022 e 125/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: WALTER FERREIRA CARVALHO, brasileiro, portador do RG sob o n. 6468491 SSP/GO, CPF sob n. 705.045.481-82, residente na Av.1, qd. 06, lt.16, esq. com a Rua 6, Vila Mutirão, Setor Norte em Portelândia-Go, CEP. 75843-000.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 125/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 10/01/2023 a 09/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.15.451.009.2.020 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de contratos e convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:A9373AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 066/2023

Contrato n. 066/2023
Processo n. 2858/2022 e 181/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: CARLOS DOS SANTOS SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade o n. 217621 e inscrito no CPF/MF sob n. 048.797.024-12, residente na Av.3, S/n, Quadra 55, Lote 12, Setor Sul em Portelândia/GO.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 181/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 16/01/2023 a 15/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.15.451.009.2.020-3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:A211E467

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 048/2023

Contrato n. 048/2023
Processo n. 2858/2022 e 125/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: WALTER FERREIRA CARVALHO, brasileiro, portador do RG sob o n. 6468491 SSP/GO, CPF sob n. 705.045.481-82, residente na Av.1, qd. 06, lt.16, esq. com a Rua 6, Vila Mutirão, Setor Norte em Portelândia-Go, CEP. 75843-000.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 125/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 10/01/2023 a 09/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.15.451.009.2.020 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:7C2C3C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 067/2023

Contrato n. 067/2023
Processo n. 2858/2022 e 142/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: MARIA JOSE DOS ANJOS DA SILVA, brasileira, portador da Cédula de Identidade o n. 1377573443 (SSP/BA) e inscrita no CPF/MF sob n. 030.894.981-11, residente na Rua Paraná, n.168, Quadra 76, Lote 5, s/n em Portelândia/GO.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 142/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 06/01/2023 a 05/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.15.451.009.2.020-3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:0D31531A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 068/2023

Contrato n. 068/2023
Processo n. 2858/2022 e 141/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: REILA MARTINS SOUZA, brasileira, portador da Cédula de Identidade o n. 4464600 (DGPC/GO) e inscrita no CPF/MF sob n. 962.465.611-87, residente na Rua Paraná, s/n., Quadra 01, Lote 09, Residencial Dona Leopoldina, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 141/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 06/01/2023 a 05/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.15.451.009.2.020 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:3BCB71E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
36ª CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2021

A Secretária de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no cumprimento de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação de prestadores de serviço do Edital de Chamamento 001/2021, que visa o credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.

• Fica convocado os Profissionais/Prestadores de Serviços abaixo relacionados, a comparecer, junto à Comissão de Chamamento Público, em atividades na Sala 02, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.843-000, na Cidade de Portelândia/GO, nos horários de expediente administrativo, entre 08h00min as 11h00min e entre 13h00min as 17hmin, de dias úteis, de segunda a sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, para contratação como prestadora de serviço de acordo com o item 13.2 do Edital de Chamamento 001/2021.

INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS
LUCAS SOUSA DIAS PLATEIRO	FISIOTERAPEUTA
NEUROMED SERVICOS MEDICOS LTDA	MÉDICO NEUROLOGISTA
V H R DE BARROS	MÉDICO DE IMAGEM (ULTRASSOM)

O não comparecimento do convocado no prazo especificado no item I desta convocação, será automaticamente reclassificado para o último lugar da lista de classificação.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Portelândia – GO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:94D8635B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 058/2023

Contrato n. 058/2023
Processo n. 2858/2022 e 103/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: EMILIANA VIANA DE SOUSA, brasileira, portadora do RG sob o n. 4637554 DGPC/GO, CPF sob n. 008.522.411-19, residente na Rua 5, qd. 01, lt.08, s/nº, Setor Norte em Portelândia-Go, CEP. 75843-000.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 103/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 10/01/2023 a 09/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 102/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:AF4B4943

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 055/2023

Contrato n. 055/2023
Processo n. 2858/2022 e 091/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: SILVIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, portador do RG sob o n. 3815775 PC/RO, CPF sob n. 872.698.051-72, residente na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, qd.89, lt.07, s/nº, Setor Sul, em Portelândia-Go, CEP: 75843-000.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **VIGILANTE EM UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 091/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 10/01/2023 a 09/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 102/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:ADF563EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 057/2023

Contrato n. 057/2023
Processo n. 2858/2022 e 113/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: ONADIR RODRIGUES GOMES, brasileira, portadora do RG sob o n. 4474562 DGPC/GO, CPF sob n. 024.017.421.66, residente na Rua dos Quilombos, qd. 02, lt.06, S/N, Setor Norte em Portelândia-Go, CEP. 75843-000.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 113/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 10/01/2023 a 09/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 102/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:68E11332

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 056/2023

Contrato n. 056/2023
Processo n. 2858/2022 e 092/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: NILTON DE CARVALHO MARTINS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n. 3250214-3156346 (SSP/GO) e inscrito no CPF/MF sob n. 335.539.041-00, residente na Rua 08, s/n., Quadra 02, Lote I, Vila Mutirão em Portelândia/GO
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **VIGILANTE EM UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 092/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 09/01/2023 a 09/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 102/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:19297263

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. º 1957/2023

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 007/2023** no **Processo Administrativo nº 1957/2023**, tendo por objeto a Contratação de Empresa Promotora de Shows Artísticos para apresentação de Show com o cantor "Almir Pessoa" durante as comemorações do 79º do Aniversário de Quirinópolis, que será realizado no dia 20/01/2023, cuja apresentação deverá ter no mínimo 90 (noventa minutos) no Teatro Municipal de Quirinópolis-GO, de acordo com o contrato nº 029/2023 com o Poder Executivo no valor total de **R$ 13.000,00 (treze mil reais),** publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **GR REPRESENTAÇÕES SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 04.202.334/0001-07, na cidade de Goiânia - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 19 de janeiro de 2023.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A3A63C1F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. º 1957/2023

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 007/2023** no **Processo Administrativo nº 1957/2023**, tendo por objeto a Contratação de Empresa Promotora de Shows Artísticos para apresentação de Show com o cantor "Almir Pessoa" durante as comemorações do 79º do Aniversário de Quirinópolis, que será realizado no dia 20/01/2023, cuja apresentação deverá ter no mínimo 90 (noventa minutos) no Teatro Municipal de Quirinópolis-GO, de acordo com o contrato nº 029/2023 com o Poder Executivo no valor total de **R$ 13.000,00 (treze mil reais),** publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **GR REPRESENTAÇÕES SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 04.202.334/0001-07, na cidade de Goiânia - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 19 de janeiro de 2023.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F7F327B8

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 163/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 163/2022

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Quirinópolis-GO, torna público o resultado Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, para atender aos Mandados Judiciais, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 24.484.451/0001-00, com valor de R$ 69.000,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 23 de janeiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:77E334A6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do contrato nº 121/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Construção de um Centro de Distribuição do Município de Quirinópolis, com área de construção: 2.253,26 m², no Município de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **CONSTRUTORA MD DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.344/0001-63, com sede na cidade de Goiânia – GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 20 de junho de 2023. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 14 de dezembro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:28873D7F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº160/2022

Registro de Preços para futura prestação de serviços de produção de VT'S profissionais, devidamente finalizados para serem exibidos em canal de TV e redes sociais, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência – Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: WINMIDIA DIGITAL LTDA. CNPJ: 11.487.446/0001-09, com valor de R$ 252.552,00;
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 23 de janeiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:FF4E556E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prazo e Valor dos Contratos do Pregão Presencial Nº 126/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica com monitoramento remoto 24 (vinte e quatro) horas por dia nos prédios das diversas Secretarias/Fundos/Entidade Direta e Indireta do Município de Quirinópolis, publicando extrato dos respectivos Termo Aditivo dos contratos com a empresa: **RIO VERDE SEGURANÇA E ALARMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.625.459/0001-58, com sede na cidade de Rio Verde

– Go, contrato n° 003/2022 (FMEQ) no valor de R$ 205.243,20 (duzentos e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), contrato n° 021/2022 (Poder Executivo) no valor de R$ 160.823,64 (cento e sessenta mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), contrato n° 003/2022 (Quiprev) no valor de R$ 16.592,40 (dezesseis mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), contrato nº 125/2022 (Saúde) no valor de R$ 267.440,04 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos). Fica prorrogado o prazo até 12 de janeiro de 2024. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 11 de janeiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:2575A4F4

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 002/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 002/2022, tendo por objeto contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica com monitoramento remoto 24 (vinte e quatro) horas por dia nos prédios do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **RIO VERDE SEGURANÇA E ALARMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.625.459/0001-58, com sede na cidade de Rio Verde - Go. Fica prorrogado o prazo até 12 de janeiro de 2024, em que as mensalidades são no valor de R$ 6.179,43 (seis mil cento e setenta e nove reais e quarenta e três centavos) pagos em 12(doze) parcelas mensais, totalizando o valor de R$ 74.153,16 (setenta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 11 de janeiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B105C695

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 588, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 588, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Promoção e Assistencia Social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA ELEONOR QUEIREZA DA CUNHA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **892.262.831-68**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/05/2021 a 30/04/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2022 a 30/11/2022,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:25C263D6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 113, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 113, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **DANILLO LUZIANO DE QUEIROZ RIBEIRO,** portador do **CPF:016.438.611-40,** ocupante do cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B84B1163

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 2353, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH Nº 2353, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Assistêcia Social, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de (o) **ASSISTENTE SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de janeiro de 2023 a 01 de abril de 2023, devendo retornar no dia 02 de abril de 2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistêcia Social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário (a) Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3B0702EE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 2358, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH Nº 2358, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **PATRICIA DOMINGOS CASTILHO**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de fevereiro de 2023 a 01 de maio de 2023, devendo retornar no dia 02 de maio de 2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E3BC307B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 2362, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH Nº 2362, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **DILMA CABRAL DE FREITAS DINIZ**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de fevereiro de 2023 a 01 de maio de 2023, devendo retornar no dia 02 de maio de 2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CC311B62

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 2363, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH Nº 2363, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **MARIZETH JULIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de fevereiro de 2023 a 01 de maio de 2023, devendo retornar no dia 02 de maio de 2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:29733F7B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 2365, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH Nº 2365, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **SANDRA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de fevereiro de 2023 a 01 de maio de 2023, devendo retornar no dia 02 de maio de 2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:99FCF195

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 2366, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH Nº 2366, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **LUCILENE ALMEIDA MOURA CAMPOS**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de fevereiro de 2023 a 01 de maio de 2023, devendo retornar no dia 02 de maio de 2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D75EF6D7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 2242, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH Nº 2242, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **SUELY APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de (o) **GARI**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, devendo retornar no dia 01 de março de 2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:433F98D9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PP 001 2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 02 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, em sua sede na Praça Três Poderes n.º 07 Centro – Sanclerlândia G0, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando o registro de preço para o fornecimento de serviços, mão de obra e demais aquisições, bem como Combustíveis , com a finalidade de atender a demanda vinda do Município de Sanclerlândia e dos órgãos ao Município, tipo MENOR PREÇO obtido através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ou equivalente, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.sanclerlandia.go.gov.br.

Sanclerlândia, 23 de janeiro de 2023.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:CBF4F382

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N°: 171/2022, COFORME LEI FEDERAL N°. 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, CNPJ N° 61.600.839/0001-55.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O ACRÉSCIMO DE R$ 186,55 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) AO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURVELÂNDIA-GO, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 043/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 186,00 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR À PARTIR DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:6890F29A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2023

Ata de Registro de Preço n°: 001/2023
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA – GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA-ME
CPF/CNPJ:26.131.861/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2023 PARA O MUNICIPIO DE MARA ROSA – GO
ITENS REGISTRADOS:

LOTE/ITEM	EMPRESA	
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/18, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/37, 1/38, 1/41, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/69, 1/70, 1/71, 1/73, 1/74, 1/76, 1/77, 1/79, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84	NOME: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA-ME CPF/CNPJ:26.131.861/0001-00 ENDEREÇO:RUA JESUS DE NAZARE, 0, null - JARDIM NOVO HORIZONTE FONE:6233661575 EMAIL:supermercadobrasilmr@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO CPF: 852.963.411-04	
TOTAL:		**1.335.235,5000**

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 19/01/2023 À 18/01/2024 (12 MESES)
Data da Assinatura:19/01/2023
Processo: 10914/2022
Pregão Presencial: 050/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F672E3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2023

Ata de Registro de Preço n° 002/2023
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA – GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:LUIZ RODRIGUES TARÃO FILHO
CPF/CNPJ:22.693.127/0001-76
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2023 PARA O MUNICIPIO DE MARA ROSA – GO
ITENS REGISTRADOS:

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/17, 1/19, 1/36, 1/65, 1/66, 1/75	NOME: LUIZ RODRIGUES TARÃO FILHO CPF/CNPJ:22.693.127/0001-76 ENDEREÇO:AV. BERNARDO SAYAO, 185, null - CENTRO FONE:6233662209 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: ELCENI GOMES DE SOUZA RODRIGUES CPF: 578.046.301-82

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 19/01/2023 À 18/01/2024 (12 MESES)
Data da Assinatura:19/01/2023
Processo: 10914/2022
Pregão Presencial: 050/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:72EB9420

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 014, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Concede incentivo mensal aos integrantes da Orquestra Municipal de Violeiros.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.909 de 12 de maio de 2017, e sua alteração, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo mensal, sem vínculo empregatício, aos integrantes da Orquestra Municipal de Violeiros;
CONSIDERANDO o memorando nº 08/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido incentivo mensal para os seguintes integrantes da Orquestra Municipal de Violeiros:

	NOME	FUNÇÃO	VALOR
01	José Braz da Silva	Maestro	R$ 600,00
02	Alice Helena dos Santos	Músico	R$ 300,00
03	Aluízio Lopes de Souza	Músico	R$ 300,00
04	Cecília Jane Coelho	Músico	R$ 300,00
05	Eduardo Vieira Lins	Músico	R$ 300,00
06	Francisco de Assis Almeida	Músico	R$ 300,00
07	Gasparino de Souza Ribeiro	Músico	R$ 300,00
08	Isauro Pereira Lima	Músico	R$ 300,00
09	José Carlos Magalhães	Músico	R$ 300,00
10	Ladislau Vieira Filho	Músico	R$ 300,00
11	Laercio de Souza Lopes	Músico	R$ 300,00
12	Nilton José de Lima	Músico	R$ 300,00
13	Valdeir Vieira Lima	Músico	R$ 300,00
14	Valdomiro Luiz de Morais	Músico	R$ 300,00

Art. 2º O componente da Orquestra Municipal de Violeiros, **EDUARDO VIEIRA LINS**, menor relativamente incapaz, está representado por sua genitora **ROSINEIDE LINS VITORIANO**, até o dia 20 de junho de 2023, quando atingirá sua maioridade.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e cessará sua vigência em 31 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 23 de janeiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A12E8766

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA SMECD Nº 001/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado do Edital 003/2022 e dá outras providências.

Delvania dos Santos Freitas Silva, Secretária Municipal de Educação do Município de Quirinópolis-Go, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 309/2022, e:
Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 003/2022;
Considerando o disposto no Edital e outras publicações decorrentes do mesmo, bem como, o resultado final do processo;
Considerando o relatório final da Comissão designada pela Portaria nº 012/202;

RESOLVE

Artigo 1º- HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, do Edital 003/2022.
Artigo 2º - A lista de classificação final segue anexa a esta Portaria que deverá ser afixada no mural de avisos da Prefeitura e publicada nos órgãos competentes para ampla divulgação.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Quirinópolis, aos 19 dias do mês de janeiros de 2023.

EDITAL Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SMECDL DE QUIRINÓPOLIS-GO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO PARA PROFISSIONAL DE APOIO
(65/ 35 aprovados/ cadastro de reserva insuficiente)

APROVADOS	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	507.727.751-68	33	Maurem Francisca Alves	8,6
	430.336.951-99	16	Bilga Mendes de Vasconcelos Vieira	8,2
	489.270.741-49	18	Celina Alves de Souza Silva	7,2
	633.936.381-49	02	Maria Abadia de Freitas Silva	7,0
	913.747.151-15	15	Wilma Queiroz da Silva Malta	6,8
	783.345.511-34	34	Galene Paula Fernandes	6,8
	889.794.901-00	67	Flávia Rodrigues Ferreira	6,8
	008.206.191-24	13	Janaina Silva de Deus Servado	6,6
	009.736.041-40	09	Leidiane de Jesus Rodrigues	6,4
	529.744.996-00	68	Iracilda Divina Silva	6,4
	875.310.891-49	53	Marcia Aparecida Mendonça dos Santos Mota	6,4
	431.272.976-20	03	Aida Helena da Costa Carvalho	6,2
	858.164.341-87	23	Aparecida do Carmo Chaves	6,0
	027.183.841-82	26	Francinete Nunes de Souza Araújo	6,0
	664.486.621-20	42	Lorena Rodrigues da Silva	6,0
	974.873.761-68	69	Joana Darc Ferreira da Costa	6,0
	017.256.561-83	05	Eudenir Pires Estevam	5,6

	560.695.881-34	06	Cláudia Furquim Martins Ferreira	5,2
	062.829.081-08	10	Anna Clara Barbosa de Sousa	5,2
	032.450.531-00	20	Keila Cristina do Carmo	5,2
	036.296.981-74	32	Ana Flávia Aparecida Oliveira	5,2
	042.648.371-07	57	Morgana Oliveira de Souza	5,0
	848.498.351-04	44	Luciene dos Santos Silveira	4,8
	007.738.871-85	50	Vanessa Rosa Rodrigues	4,8
	031.159.871-45	25	Nagella Aparecida Ferreira Silva	4,6
	642.973.061-15	17	Ione Rodrigues Couto Ribeiro	4,6
	705.740.054-39	19	Erilane Soares da Silva	4,6
	007.731.351-50	22	Adão de Freitas Marques	4,4
	052.032.621-01	54	Andressa Batista de Oliveira	4,4
	852.934.311-52	55	Cleusa Rosa de Lima Justino	4,4
	001.879.591-96	01	Luciana Sousa Fonseca Gonçalves	4,0
	136.388.224-43	08	Marcilia Martins Salustiano	4,0
	035.943.833-27	30	Cleiton Carlos da Conceição Sousa	4,0
	014.300.111-93	43	Barbara Morena Marques (PCD) – CID-Q052	4,0
	261.948.641-68	58	Suely Ferreira da Silva	4,0

DESCLASSIFICADO	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	037.228.001-37	29	Tatiane Linhares Nogueira	Desclassificado
	316.998.632-53	24	Erbenia Lemos da Silva Apolinário	Desclassificado
	013.366.925-45	21	Lilian Alves dos Santos Diniz	Desclassificado
	703.472.521-76	35	Maria Eduarda Pierazo Alves	Desclassificado
	047.235.691-70	48	Evelyn Raiane Queluz Guimarães Silva	Desclassificado
	036.323.481-03	07	Katiusce Alves Morais	Desclassificado
	039.429.201-40	31	Josiane Alexandre Paulo	Desclassificado
	016.490.151-51	36	Tatiane Alves de Freitas	Desclassificado
	026.984.901-79	37	Carla Cristina da Silva	Desclassificado
	111.439.034-80	39	Edivania Goveia Silva	Desclassificado
	701.950.681-12	41	Ana Thereza Medeiros Nascimento	Desclassificado
	993.884.131-72	45	Franciany Carla Andrade	Desclassificado
	064.431.376-55	46	Guaracimar Rosa da Silva	Desclassificado
	976.817.331-91	47	Viviane Pereira Rosa	Desclassificado
	275.474.038-40	59	Crispiniana Aprigia Damasceno	Desclassificado
	021.971.101-20	60	Thais Monique Costa	Desclassificado
	018.483.501-12	61	Raquel Aparecida dos Santos Silva	Desclassificado
	707.869.421-00	62	Gabriela do Prado Oliveira	Desclassificado
	716.027.761-99	63	Beatriz Cambota Araújo	Desclassificado
	071.419.821-83	64	Lidiane Natally dos Santos Teodósio	Desclassificado
	008.994.391-01	65	Adriana Aparecida Lourena Dantas	Desclassificado
	703.359.736-80	66	Tânia da Costa Viana	Desclassificado
	028.433.171-69	52	Juliana Vieira Barros	Desclassificado

EDITAL Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SMECDL DE QUIRINÓPOLIS-GO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (Ciências Biológicas) (1/3)

APROVADOS	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	022.239.381-59	75	Daniela Cristina de Freitas Naves	9,0
CADASTRO DE RESERVA	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	032.827.861-07	39	Ana Claudia Bernardes Dias	8,5
	023.370.081-18	67	Diego Gonçalves Freitas	8,3
	029.004.821-42	37	Deivid Pereira de Souza	7,9
EXCEDENTES DO CADASTRO DE RESERVA	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	004.606.812-06	61	Saron Teixeira Barros	7,6
	037.447.851-14	14	Sarah Brena Aparecida Rosa	6,7
	023.369.081-66	34	Landa Letice dos Santos	6,5
	860.177.051-72	10	Marcelo da Silva Mendeiros	6,4
	031.948.211-13 035.716.422-95	77	Daiane Alves Soares Toledo Andrade	6,0
	035.716.422-45	04	Lyvia Cilene Almeida da Rocha	5,8
	036.114.543-89	23	Thais Alves da Silva	4,4
	053.751.191-10	79	Miryan Dyneffer de Souza	4,2
	966.394.581-87	71	Lidiane Clarissa Costa Dias	4,0
	703.843.501-94	06	Nivaldo Marcelo da Cruz Rezende	Desclassificado

EDITAL Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SMECDL DE QUIRINÓPOLIS-GO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO
(18+1 PCD/57)

APROVADOS	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	236.409.951-04	19	Ivanilde de Moura Clemente	9,5
	018.679.691-90	55	Bejane Souza Nunes Silveira de Melo	9,5
	019.050.221-16	31/33	Jane Kelly Pereira Nascimento	9,5
	983.448.381-34	49	Deyviane Ferreira Brito	9,0
	011.196.871-28	88/91/103	Ray Nelly Jesus dos Santos	9,0
	017.270.831-13	102	Eduardo Ribeiro Silvino	9,0
	026.693.931-79	83/89	Núria Eliazar de Jesus	9,0
	049.589.491-51	69	Nayara Gonçalves da Silva	9,0
	057.197.641-78	13	Jeferson Miller Teixeira Bezerra	9,0
	603.867.563-92	64	Eugenia Andressa Domingos de Souza	8,8

	056.788.231-40	39/90	Nillo Cabral da Silva	8,4
	110.976.266-60	109	Rennan Vinicius Freitas Mendes	8,2
	115.983.546-20	87	Gabriela Moreira de Freitas	7,8
	701.953.691-30	21	Michele Marques dos Santos	7,8
	707.555.221-09	73	Ana Rosa de Cassia Campos	7,8
	050.009.051-30	113	Stephany Pereira Xavier	7,8
	033.311.021-80	03	Lorraine Aparecida de Lima	7,7
	056.985.601-96	57	Tafnes Cristy Barbosa Silva	7,7

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PCD

APROVADOS	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	PCD
1	040947281-63	16	Mariley Machado da Silva	4,6	CID -10 Nº 978-0

CLASSIFICADOS CADASTRO DE RESERVA	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
19	707.522.611-85	92	Wallace Gabriel Lima	7,6
20.	007.625.891-24	99	Luana da Silva Gomes	7,2
21.	049.430.971-70	34	Stelaine Garcia de Andrade	7,2
22.	075.469.795-95	43	Tamara Batista de Sena	7,2
23	019.222.586-36	17	Bruna Cristina Andrade Silva	7,2
24.	051.839.031-40	117	Karen Cristyna Lemes Penha	7,2
25	711.978.011-54	18/46	Laura Thaise Rodrigues Rezende	7,2
26	022.618.851-56	101	Cleide Silva	7,1
27	713.971.711-70	66	Luana de Melo Nascimento	7,1
28	994.973.101-10	52	Lidiane Pereira Silva	7,0
29	023.595.921-90	01	Tatielly Barcelos de Mnedonça	7,0
30	053.737.851-05	79	Julio Marcos dos Santos Silva	7,0
31	705.972.641-39	25	Andressa Cristina Correa Silva	7,0
32	016.562.811-12	20	Carla Juliana Maciel Ferreira	6,6
33	098.843.206-40	50/51	Daniella Pires Ramos	6,6
34	020.411.661-93	06	Ana Cláudia de Souza Oliveira	6,6
35	068.756.511-01	63	Leticia Gabriele de Carvalho Silva	6,6
36	714.232.204-71	45	Carollyne Iatiara Lacerda da Silva	6,6
37	XXXXXXXXXXX	22	Pedro Euzebio Ferreira Filho	6,6
38	712.828.781-74	30	Sofia Silva Soares	6,6
39	143.555.251-60	60	Kátia Resende Elias de Queiroz	6,4
40	054.511.661-96	84	Thaynara Regina Rodrigues dos Santos	6,4
41	053.417.831-66	112	Heryka Pereira Alves	6,4
42	703.910.951-45	110	Juliana Bispo da Silva	6,4
43	704.275.491-32	72	Ariane Moreira Cabral	6,4
44	905.357.076-49	76	Kelen Ardila de Carvalho	6,0
45	093.140.886-50	05	Rayne Brenda Martins de Borba Gato	6,0
46	064.450.531-14	02	Heitor Calixto Campos	6,0
47	083.212.221-10	96	Ana Carolina Maximiano Barbosa	6,0
49	706.589.071-66	47	Rogaciano Cezário de Oliveira Neto	6,0
50	974.086.111-34	14	Jonas Severino de Souza Neto	5,8
51	034.111.441-30	119	Thamara Silva Santos	5,8
52	022.749.531-47	105	José Eduardo Borges de Andrade	5,8
53	706.955.741.83	74	Gabrielly Souza Mendes	5,8
54	704.849.931-19	08	Caroliny Kivia Farias Cardoso	5,8
55	049.494.721-78	70	Victor Manoel Rodrigues Domingues	5,8
56	087.619.231-25	93	Helloisa Cristine Rodrigues Dourado da Silva	5,8
57	861.018.971-68	09	Lidiane de Siqueira Lemes Souza	5,2
58	031.833.171-33	36	André Luiz Borges Pereira	5,2
59	703.259.991-55	98	Aline Rodrigues Souza	5,2
60	069.201.961-82	75	Vitória da Silva Pereira	5,2
61	705.852.131-00	100	Thifany Maria Rodrigues de Melo	5,2
62	713.112.713-63	106	Guilherme Cabral Santos	5,2
63	041.180.541-08	95	Idaiana Camargo Fernandes Lacerda	4,9
64	045.850.431-95	56	Carolina Gabriela Lima Terra	4,6
65	049.393.351-43	85	Gabriela Alves dos Santos	4,6
66	016.885.781-29	104	Camila Giordani Pereira	4,6
67	021.909.381-47	97	Norival Antonio da Silva Filho	4,6
68	707.865.421-00	81	Gabriela do Prado Oliveira	4,6
69	063.363.571-55	77	Vitoria Izabel Dias da Silva	4,6
70	710.618.561-27	71	Vanessa Vitória da Conceição Vieira	4,6
71	088.824.691-90	65	Nallys Silva Garcez	4,6
72	003.755.701-79	59	Ana Paula Ferreira Soares	4,6
73	701.954.661-79	44	Daniel Medeiros Nascimento	4,6
74	713.083.291-64	42	Geovana Alves Dumont	4,6
75	097.516.931-35	40	Helem Rizzia Barbosa Silva	4,6
76	068.730.481-43	27	Aline Aparecida Tomaz Silva	4,6
77	037.447.851-14	23	Sarah Brena Aparecida Rosa	4,6
EXEDENTES DO CADASTRO DE RESERVA	**CPF**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
78	053052551-80	15	Eliane Caroline Arantes	Desclassificado
79	062931031-90	11	Beatriz Moraes Ribeiro	Desclassificado
80	707.046.091-84	10	Yohannan Elias de Farias Quirino	Desclassificado
81	703.979.161-75	07/12	Jakelline Andréia Custodio dos Santos	Desclassificado
82	072.789.511-78	118	Denis Ferreira de Almeida	Desclassificado
83	048.377.311-55	116	Thalyne Vitória Silva Maia	Desclassificado
84	707.003.831-31	115	Naiane Alves Moura	Desclassificado
85	051.702.002-50	111	Kelly Manuele Gaspar de Oliveira	Desclassificado
86	069.494.821-75	108	Ada Gabrielle de Andrade Guerreiro S.	Desclassificado
87	059.760.311-10	107	Emilly Queiroz de Oliveira	Desclassificado
88	904.828.241-15	86	Marcia Helena Pinto	Desclassificado
89	708.965.301-32	82	Marcos Ferreira da Silva	Desclassificado
90	010.633.61-02	80	Leticia Rezende Braga	Desclassificado
91	038.825.101-88	68	Gabriella Martins Ferreira	Desclassificado

92	048.566411-90	67	Ana Paula Gouveia	Desclassificado
93	033.576.151-85	61/62	Angelica Maciel Magalhães	Desclassificado
94	705.363.741-71	58	Milena Cristina da Silva	Desclassificado
95	052.091.681-66	54	Heitor Freitas Ferreira	Desclassificado
96	710.561.461-76	53	Cristtyelle Lopes Felix	Desclassificado
97	044.752.331-78	48	Maria Eduarda França Oliveira	Desclassificado
98	941.521.601-87	41	Silvia Aparecida Barbosa	Desclassificado
99	107.321.034-01	32	Rosane Santos Silva	Desclassificado
100	040.731.481-4X	28	Fiama de Lurdes Rodrigues da Silva	Desclassificado
101	XXXXXXXXXX	24	Lucas Henrrique Almeida da Silva	Desclassificado
102	036.323.481-03	4	Katiusce Alves Moraes	Desclassificado
103	001.183.941-65	29	Viviane Lima dos Santos	Desclassificado
104	715.576.611-97	114	Giovanna Pereira Oliveira	Desclassificado
105	XXXXXXXXXX	26	Helio Caiado Fleury Junior	Desclassificado
106	706.931.491-40	35	Illa Sousa Freitas	Desclassificado
107	168.740.716-96	37	Eduardo Sahra Martins Nunes	Desclassificado
108	632.086.453-25	38	Yara Havena Oliveira Cunha	Desclassificado
109	706.822.481-42	78	Carolina Borba Santos Alves	Desclassificado
110	xxxxxxxxxxxxx	94	Daiane Paula da Silva	Desclassificado

EDITAL Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SMECDL DE QUIRINÓPOLIS-GO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (Educação Física) (8/ 24 Reserva Prevista/ 4 Reserva Classificada)

APROVADOS	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	053.682.981-02	16	Matheus Gonçalves Feliciano	8,1
	049.900.571-63	25	Valdivino Francisco Rosa Neto	6,9
	021.296.661-83	21	Lidiane Medeiros Cardoso Ribeiro	6,7
	024.952.681-61	19	Ivaneria Mendoça Martins	6,5
	877.896.392-34	08	Suelen de Jesus Felix Lima	6,2
	769.865.786-87	57	Meire Rejane Aparecida Nunes	6,1
	031.159.871-45	20	Nágella Aparecida Ferreira Silva	6,1
	043.182.041-46	73	Katia Thais Alves	4,3
CADASTRO DE RESERVA	**CPF**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MÉDIA**
	022.807.211-55	29	Mylene Ferreira Borges	4,2
	723.250.202-82	07	Eder do Carmo Lima	4,0
	023.167.661-12	27	Fabio Henrique da Silveira Cândido	4,0
	120.610.556-99	33	Lucas Raposo Gomes	4,0
EXCEDENTES DO CADASTRO DE RESERVA	**CPF**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MÉDIA**
	058.089.671-47	41	Marciel José da Silva	Desclassificado
	043.711.661-13	54	Maxilaine Costa Lima	Desclassificado

EDITAL Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SMECDL DE QUIRINÓPOLIS-GO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (Geografia) (1/3)

APROVADOS	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	170.488.771-20	40	Ruth Borges Rilko	9,2

CADASTRO DE RESERVA	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	028.388.152-61	13	Emerson Nascimento Gama	7,8
	737.755.872-49	11	Nistron Sousa de Oliveira	7,5
	383.669.818-86	70	Ana Cláudia Sacchi Baldo	6,5

EXCEDENTES DO CADASTRO DE RESERVA	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	974.777.422-34	22	Maurício Carneiro de Brito	6,2
	013.302.701-03	90	Iara Conceição Lopes dos Santos	5,6
	529.744.996-00	68	Iracilda Divina da Silva	5,5
	059.854.871-80	43	Bruna Helena Alves	4,3
	050.259.951-08	56	Wesley Cavalcante Martins	4,3
	041.894.111-40	91	Amanda Lorena da Silva Oliveira	4,1

EDITAL Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SMECDL DE QUIRINÓPOLIS-GO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (História) (3/ 9 Reservas Previsto/ 8 Reservas Classificados)

APROVADOS	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	009.736.041-40	05	Leidiane de Jesus Rodrigues	9,0
	035.439.541.64	45	Erika Karolina Guimarães Moraes	8,9
	026.325.461-50	87	Priscilla Dias de Rezende Paiva	8,4

CADASTRO DE RESERVA	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	014.465.431-12	66	Krisley Aparecida de Oliveira	8,3
	050.190.983-45	35	Rafael Fontenele de Sousa	8,0

	060.677.251-00	89	Rafaela Rodrigues Oliveira	7,4
	029.322.011-58	62	Angelica Pereira Duarte	6,8
	001.948.421-69	72	Dayene Paula Dias	6,2
	976.261.711-87	01	José Valton Nunes de Araújo	4,5
	072.378.273-23	36	Maura Viana da Silva	4,1
	094.737.947-92	51	Charles Costa Oliveira	4,0

EDITAL Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SMECDL DE QUIRINÓPOLIS-GO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (LETRAS) (4/12)

APROVADOS	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	015.472.891-10	31	Danilo Oliveira Borges	10,0
	360.986.801-59	24	Euripedes Alves de Oliveira	9,0
	052-265.631-00	64	Gláucia Aparecida Cândido de Oliveira	8,8
	260.014.288-67	76	Cristiane Vicentini Jorge	8,5

CADASTRO DE RESERVAS	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	022.832.891-81	42	Dadiane Alves dos Santos	8,5
	934.525.001-87	17	Oneida Maria Moreira	8,2
	054.399.856-89	58	Giselly Patrícia Alves	8,2
	391.434.651-53	74	Maria José Mendes	6,9
	974.873.761-68	86	Joana Darc Ferreira da Costa	6,2
	762.592.981-04	69	Wilma Alves Rodrigues	6,0
	705.740.054-39	12	Erilane Soares da Silva	5,2
	025.706.161-36	26	Weberton Brenner Cruz Borges	4,7
	007.740.041-00	85	Ariana Arantes Mendoça	4,6
	164.478.132-81	82	Larissa de Souza Pinheiro Barbosa	4,5
	883.242.811-34	63	Giselle dos Santos Freitas	4,0
	267.942.288-07	46	Claudia Machado Monteiro	4,0

EDITAL Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SMECDL DE QUIRINÓPOLIS-GO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (MATEMÁTICA) (1/3)

APROVADOS	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	003.934.721-40	03	Rosemary Aparecida Rodrigues Dourado	9,6

CADASTRO DE RESERVA	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	709.124.421-40	55	Gabriela Lacerda	7,4
	022.936.491-80	32	Mírian Roberta Fernandes Pereira	7,3
	023.821.901-16	80	Randes Paulo Monteiro dos Santos	6,9

EXCEDENTES DO CADASTRO DE RESERVA	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	007.739.871-85	60	Vanessa Rosa Rodrigues	6,2
	048.377.763-75	38	Jerônimo Rosa de Moraes Neto	5,5
	601.521.921-15	44	Raquel Silva Nascimento de Paula	5,3
	116.504.764-00	53	Lucas Mateus Xavier da Silva	5,3
	017.485.651-25	65	Ana Lúcia da Silva Dias	4,0
	011.178.031-47	30	Udna Lemos Torres	4,0
	704.533.921-64	59	Gabrielle Souza Vieira	Desclassificado
	017.017.801-35	78	Mayron Cesar Santos Lemes	Desclassificado
	053.501.971-85	81	Matheus Felix Ferreira	Desclassificado

EDITAL Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SMECDL DE QUIRINÓPOLIS-GO
RESULTADO PRELIMINAR PARA MERENDA ESCOLAR (30/ 90 Reserva Prevista/ 28 Reserva Classificada)

APROVADOS	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	034.754.031-70	48	Adriana Gomes da Silva	9,5
	897.845.701-06	49	Rosana Cristina da Silva	9,0
	959.252.441-68	58	Luciana Lopes de Lima Borges	9,0
	039.628.911-88	42	Maria Cicera de Medeiras	8,4
	885.719.801-44	38	Lucimar Ferreira Chaves soares	7,8
	800.596.352-15	59	Tatiane Cristina de Souza Modesto	7,7
	568.442.636-00	03	Maida Maria Martins	7,2
	607.904.402-10	02	Jane Rosa de Medeiros Almeida	7,2
	027.600.511-29	44	Dione Wilian da Silva Dias	7,1
	703.924.521-38	04	Carlos Eduardo Jacinto Maciel	7,0
	430.345.511-34	20	Marcia Alves Rodrigues	7,0
	691.356.571-20	39	Gilcirene Nonato de Azeredo Freitas	7,0
	288.087.228-61	50/54	Sonia Maria de Jesus Santos	7,0
	013.045.844-96	64	Denilza da Costa Sampaio	7,0
	017.256.561-83	05	Eudenir Pires Estevam	7,0
	042.559.373-89	24	Regivânia Teixeira da Silva Nascimento	7,0
	017.982.523-25	22	Francidalva Dias Cardoso	6,8
	972.226.821-04	55	Adalva Ferrreira Alves de Freitas	6,6
	054.242.536-01	66	Noria Machado de Oliveira	6,6

	057.484.204-73	01	Divina Aparecida Neta	6,6
	xxxxxxxxxxxxx	65	Gislaine Aparecida da Silva	6,6
	058.089.421-52	31	Andressa Pereira de Assis	6,6
	476.390.831-68	29	Maria da Guia Araújo	6,6
	355.087.014-00	47	Maria Janete de Souza Santos	6,6
	950.705.081-72	52	Izabel Cristina Neves Henrique Gomes	6,5
	206.145.831-36	51	Taíssa Bianca Elizei Silva	6,5
	027.248.511-02	13	Cristiane Pinheiro dos Santos	6,4
	481.771.646-00	23	Romy Schneider Barcellos	6,2
	031.413.531-66	27	Ana Paula da Silva	6,2
	616.805.113-94	67	Ana Paula dos Santos Costa	6,0

CLASSIFICADOS CADASTRO DE RESERVA	CPF CPF	INSCRIÇÃO INSCRIÇÃO	NOME NOME	NOTA
	028.737.231-65	32	Eva Pereira Ribeiro de Mattos	5,8
	526.712.081-20	34	Sandra Alves Fernandes	5,2
	910.505.533-49	12	Antônia Iracema Carolina do Nascimento	5,2
	988.800.041-15	18	Ilza Helena Diniz	5,2
	057.164.124-59	21	Elizângela Modesto dos Santos Oliveira	5,2
	044.071.831-79	60	Mayara Gomes de Souza Barros	5,2
	087.130.444-94	36	Samara Maria da Silva	5,2
	051.463.601-70	56	Michele Alves da Silva	5,2
	017.870.271-47	06	Valdineia Ferreira da Silva	5,0
	002.852.401-29	19	Giselle de Oliveira Rodrigues	4,6
	118.981.214-27	17	Valquiria Laisa Silva Rodrigues	4,6
	071.790.771-86	26	Lucas da Costa Gonçalves PossContrato	4,6
	774.475.141-87	14	Maria Aparecida da Silva	4,0
	642.890.871-91	43	Simoni Aparecida de Cupertino	4,0
	016.349.521-11	40	Aparecida de Fátima Silva Teixeira	4,0
	853.373.151-53	11	Eliene Alves de Morais	4,0
	977.980.021-20	15	Alcineide Caetano da Silva Costa	4,0
	007.164.351-60	16	Juliene Alves da Silva	4,0
	933.049.511-72	53	Andreia Cristina da Silva Guimarães	4,0
	xxxxxxxxxxxxx	10	Nelma Aparecida dos Santos Maia	4,0
	996.638.891-20	25	Patrícia da Silva Felix Reis	4,0
	009.686.493-19	35	Francilene Carvalho Oliveira Cunha	4,0
	018.555.721-09	33	Paula Cristina Silva Vieira	4,0
	120.083.756-84	09	Marceane Aurilucia Pereira	4,0
	049.188.921-18	07	Luzinete Santos da Silva	4,0
	087.130.444-94	45	Samara Maria da Silva	4,0
	708.778.491-96	41	Karlla Eduarda Alves Soares	4,0

EXCEDENTES CADASTRO DE RESERVA	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
	355.087.014-00	57	Maria Janete de Souza Santos	Desclassificado
	060.889.286-62	28	Sirlene de Jesus Carvalho	Desclassificado
	023.025.561-27	63	Ana Maria Pereira	Desclassificado
	337.864.551-68	62	Patricia Ferreira Ramos de Castro	Desclassificado
	XXXXXXXXXX	61	Aura Barbosa de Paula Silva	Desclassificado
	035.751.241-32	46	Ana Paula de Andrade	Desclassificado

EDITAL Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SMECDL DE QUIRINÓPOLIS-GO
RESULTADO FINAL PARA PROFESSOR DE PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

APROVADOS	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
	015.472.581-10	78	Danilo Oliveira Borges	10,0
	547.211.721-68	17	Iara Maria Felipe Martins	9,2
	002.549.781-26	128	Alessandra Márcia do Nascimento Duarte	9,1
	023.692.634-90	24/38	Claudinete Barbosa da Silva Santos	9,0
	020.946.401-16	10	Patricia Cândida dos Santos	9,0
	992.153.392-53	98	Humberto Pinha Ahuanri	8,8
	601.524.511-53	13	Denimar Rosa de Souza	8,8
	937.131.771-04	23	Tayanne Silva de Freitas	8,6
	010.907.411-46	90/101	Morgana de Almeida Souza	8,6
	431.812.101-10	111	Meire Lúcia Lopes Lima	8,5
	908.056.311-00	118	Bethania Gonçalves da Silva	8,5
	002.151.831-93	34	Elciene Borges dos Santos Gonçalves	8,5
	018.023.901-54	69	Denice Firmina Pires	8,5
	034.465.431-12	107	Krisley Aparecida de Oliveira	8,5
	079.723.226-51	73	Maria Aparecida Andrade	8,4
	559.896.755-34	66	Daniel dos Santos Teles	8,4
	940.271.961-04	100	Livia Vilarinho Cardoso Nascimento	8,4
	003.640.631-73	11/12	Leidiane Teles da Silva	8,3
	956.958.771-72	01	Kamila Freitas Andrade Capanema	8,3
	030.289.571-08	92	Ana Paula Neves Moreira	8,3
	032.654.976-58	08	Rosimeire Pereira da Silva	8,2
	890.762.571-91	129/131	Suênia de Almeida Campos Rosa	8,2
	298.264.188-70	127/135	Angelita Alves Dolowts	8,2
	006.615.961-09	59	Karla Karoline de Jesus	8,2
	948.510.502-91	56	Eliane Lazarotto	8,2
	052.508.581-55	21	Cinthia Daniele Hipólito Silva	8,2
	840.620.961-53	60	Adriane Silva Prado Santos	8,1
	025.949.134-99	48	Josilene Gomes da Silva e Silva	8,1
	907.899.111-91	86	Wilma Francisca da Silva	8,0
	935.656.661-53	15	Suelen Martins de Assis Oliveira	8,1
	006.707.631-95	26	Fernanda da Silva Borges	8,0

	009.423.381-03	67/68	Priscila da Silva Félix Almeida	8,1
	019.515.921-74	03	Alessandra Silva Costa	8,1
	030.087.131-73	110	Jozy Muriel do Nascimento Lemes	8,0
	007.748.751-60	44	Lidia Meira Lima	7,9
	001.248.011-46	126	Claudeane da Silva Santos	7,8
	028.832.091-38	29	Hellen Kemilly Gomes Alves Amaral	7,8
	038.898.791-01	79/108	Vanessa Dias de Freitas	7,8
	032.469.021-51	85	Izadora Carvalho da Silva	7,7
	046.977.691-91	84	Vanessa Alves Martins	7,7
	000.609.313-29	45	Maria Carlos Pereira da Silva	7,6
	045.683.296-39	65	Isis Teles Barreto	7,6
	059.770.991-26	50	Gabriela Carvalho Máximo de Paula	7,6
	035.979.131-05	61/62	Aline Andrade de Carvalho Lopes	7,5
	407.211.648-38	72	Evelin Gonçalves Porto de Jesus	7,5
	518.101.151-91	121	Lucineide Moreira Queiroz	7,4
	825.580.511-72	76	Keila Cristina Alves	7,4
	351.861.598-08	35	Luciana Quintino Campos Alves	7,3
	951.939.366-87	30/31	Ivanete Auxiliadora da Silva Pereira	7,2
	932.941.311-00	95	Franciele Oliveira Felipe Martins Costa	7,2
	051.204.861-42	94	Patricia Freitas Santos	7,2
	058.620.761-90	20	Naira Souza Alves	7,1
	870.899.552-49	58	Eliza Lazarotto	7,0
	611.071.923-40	33	Roberto Souza da Costa	7,0
	150.725.948-40	43	Márcia Regina Feitosa Santos	6,8
	704.695.392-91	42	Ana Angélica Araújo Alves	6,7
	067.415.601-30	27	Gabriele Xavier Rodrigues Souza	6,7

CADASTRO DE RESERVA	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
		125	Cristiane Vicentini Jorge	6,6
	604.037.683-06	36	Ana Karoline Cabral Cruz	6,5
	875.310.891-49	106	Marcia A. Mendonça dos Santos Mota	6,4
	004.114.781-25	46/47	Fernanda Paula Martins	6,3
	063.849.046-40	18	Kellen Martins Diniz Borges	6,2
	036.296.981-74	63/64/75	Ana Flavia Aparecida Oliveira	6,2
	048.662.611-37	74/114	Wennytha Karita Silva Maia	6,2
	042.353.241-36	132	Amanda Aparecida Lima	6,1
	470.549.801-15	57	Marcilene de Freitas Martins	6,0
	887.919.551-49	32	Viviane da Silva Corrêa	6,0
	025.721.342-25	82	Natalia Silva Costa	6,0
	701.985.251-33	83	Cynthia Layara de Oliveira Dourado	6,0
	006.826.561-19	99	Andreia Resende de Mendonça	5,8
	074.642.356-06	05	Gislaine Miranda Souza	5,6
	025.674.701-66	80	Ana Paula Batista de Souza	5,6
	015.422.641-62	91	Laressa Aparecida Paulino	5,6
	059.632.801-09	39	Edilana Aparecida Tavares Cunha	5,3
	182.687.378-32	07	Eliane Ferreira da Silva Lima	5,2
	001.060.491-00	93	Célia Ferreira de Freitas	5,2
	764.297.842-15	112	Josiane Ferreira Barata de Almeida	5,1
	062.257.141-97	115	Rosele dos Santos Alves	5,1
	051.131.521-02	109	Natielle Pereira de Freitas	4,4
	913.643.961-49	105	Patrícia Rocha Macedo	4,3
	991.306.531-34	54	Lurdimar Gouveia da Silva	4,3
	013.095.211-74	97	Taliene Andrade Pimenta dos Santos	4,3
	039.275.941-13	87	Alessandra Siqueira Dutra	4,3
	036.205.981-00	06/25	Aline Ramos Pereira	4,2
	046.549.404-80	49/55	Josefa Neusa da Silva Araújo Almeida	4,2
	981.924.691-15	102	Vilma Alves de Rezende	4,2
	877.896.392-34	19	Suelen de Jesus Félix Lima	4,2
	xxxxxxxxxxxxxx	123	Wilma Leopoldina Januário	4,1
	060.561.981-62	02/70	Anna Caroliny Lirio da Silva	4,1
	978.625.331-00	41	Cintia Lemes da Silva	4,0
	939.657.531-34	71	Valéria Alves de Lima	4,0
	314.444.468-51	136	Joice Cristine Mamede Rodrigues	4,0
	011.748.171-86	113	Vania Bonifácio Ferreira	4,0
	054.322.201-21	28	Eliane Santos Gouveia	4,0
	033.892.061-75	116	Jaqueline Ferreira da Conceição	4,0
	038.220.511-10	22	Kerlen Everlin Mesquita Souza	4,0
	039.966.391-63	120	Lucas Eduardo Dourado dos Santos	4,0
	049.943.071-99	134	Mirna Costa Silva	4,0
	058.819.491-37	122	Wégila dos Santos Cruz	4,0
	708.426.181-80	04	Amanda Rodrigues Pimenta	4,0

EXCEDENTES CADASTRO DE RESERVA	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
	009.736.041-40	14	Leidiane de Jesus Rodrigues (NG)	5,0
	053.751.191-10	130	Miryan Djeneffer de Souza	3,6
	974.873.761-68	133/96	Joana Darc Ferreira da Costa	2,7
	096.164.121-80	81	Vanessa Gomes Silva	2,0
	854.857.051-20	119	Carla-Luce Aparecida de Freitas Cabral	2,0
	940.768.391-53	53	Jaciene Maria Jacinto Ferreira	2,0
	065.692.621-06	40	Kárita Naiane Ferreira da Costa	0,4
	067.487.431-50	16	Joyce Borges Medeiros	0,1
	111.111.157-02	89	Juliana da Cunha Andrade Ramos	0,0
	031.114.181-93	77	Mikaelly Freitas Prado	0,0
	061.227.111-01	117	Karollayne Couto Fernandes	0,0
	985.459.061-53	104	Gabriela Candida Sampaio Gouveia	0,0
	976.817.331-91	103	Viviane Pereira Rosa	0,0

	459.988.843-53	52	Jorge Henrique Serra da Silva	0,0
	040.689.851-03	51	Carla Gonçalves Freires	0,0
	917.232.721-91	09	Cristina Rezende de Lima Freitas	0,0

EDITAL Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SMECDL DE QUIRINÓPOLIS-GO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO PARA O CARGO DE SERVIÇOS GERAIS (53/159 Reserva Prevista /23 Reserva Classificada)

APROVADOS	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
1.	010.222.551-69	039	Fabiane Maria Ferreira	10,0 10,0
2	026.912.981-47	033	Dayane Maia Vieira	10,0
3	957.622.051-34	116	Sirley Alves de Carvalho Costa	9,5
4	016.151.801-09	001	Maria Divina da Silva Barcellos	9,5
5	007.091.321-82	105	Alciene da Silva	9,5
6	029.633.691-23	008	Poliana de Oliveira Costa	9,5
7	043.130.135-20	106	Bruna Menezes dos Santos	9,4
8	211.328.871-00	094	Margarida da Silva Nogueira	9,0
9	021.971.051-16	081	Edna Neuza da Silva Victor	9,0
10	046.922.981-03	036	Ana Paula Alves Rodrigues	9,0
11	772.242.131-87	101	Angela Maria Barbosa	8,4
12	705.132.241-90	110	Camila Almeida Silva	8,2
13	864.576.161-00	049/050	Hélio Caiado Fleury Junior	7,8
14	043.787.571-76	038	Andreia Maria de Jesus Borges Pereira	7,8
15	029.045.611-88	084	Aline Patricia Rosa da Silva	7,8
16	832.578.452-00	046	Patrícia Oliveira Pedraça	7,6
17	060.354.971-36	032	Camila Aguiar de Souza	7,6
18	022.064.221-40	076	Luciana Gisele de Oliveira	7,5
19	018.679.691-90	057	Bejane Souza Nunes Silveira de Melo	7,2
20	031.686.941-42	082	Rubyana de Freitas Silva	7,2
21	058.913.621-62	123	Priscilla de Oliveira Martins	7,2
22	707.869.421-00	113	Gabriela de Prado Oliveira	7,2
23	643.797.361-72	007	Vanilda Alves de Resende Lemos	7,0
24	962.539.753-15	075	Fernanda Aparecida Dutra	7,0
25	946.150.762-15	045	Analú Oliveira da Silva	7,0
26	031.513.661-17	093	Iolanda Ferreira Dias	7,0
27	018.244.951-37	041/042	Luécia Delfino Rocha	7,0
28	032.086.333-60	014	Gleicimone de Sousa Alves Costa	7,0
29	040.556.601-89	087	Lorrana Priscilla Ferreira Braga	7,0
30	964.843.731-91	120	Luiz Antônio de Oliveira	6,8
31	063532.636-19	074	Maria Madalena Alves	6,7
32	043.126.138-50	103	Teresa Cristina Marinheiro	6,6
33	791.589.351-34	079	Divina Aparecida de Jesus Miranda	6,6
34	556.742.741-15	083	Maria Aparecida da Silva	6,6
35	004.861.343-69	091	Cilene Alexander Andriola	6,6
36 37 38 0896,4	007.731.001-21	088	Kelle Francisca da Silva	6,6
37 38	025.923.441-95	097	Karla Santos Moreira	6,6
38	028.328.421-86	037	Jéssica Lima da Silva	6,6
39	054.144.101-94	078	Alana Nogueira	6,6
40	912.077.031-68	010	Priscilla Alves da Silva	6,5
41	071.518.321-41	044	Luzimara Silva Souza	6,5
42	942.350.581-34	118	Ilza Vieira da Silva	6,4
43	001.611-841-38	089	Mirian Ferreira da Silva	6,4
44	828.007-901-72	055	Tereza Cristina Rezende Silva	6,3
45	706.126.601-50	092	Luana Batista de Paula	6,3
46	969.613.331-68	100	Marly do Carmo Marques	6,2
47	010.950.951-92	124	Eliane Lemes do Prado	6,2
48	029.603.611-05	035	Eliane Aparecida da Silva	6,2
49	057.705.153-60	025	Fernanda Aguiar de Souza	6,2
50	000.006.531-52	086	Geralda de Freitas Ferreira	6,0
51	001.273.931-61	117	Suely Cândida da Silva	6,0
52	007.749.531-44	102/104	Juciana Auxiliadora da Silva	6,0
53	858.849.951-72	048	Marluce Rosa Dias	6,0

CLASSIFICADOS DE CADASTRO RESERVA	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
54	027.597.791-90	077	Janaina Rosa Ferreira	6,0
55	027.016.071-08	085	Elaine Tolentino Silva	6,0
56	044.873.551-25	043	Lais dos Santos Dias	6,0 06,0
57	037.258.371-71	052	Dayse Gomes Ferreira	5,7
58	004.184.331-36	006	Jane Borges Goulart Sousa	5,5
59	007.738.711-28	125	Edna Andrade Guerreiro	5,2
60	526.712.081-20	071	Sandra Alves Fernandes	5,2
61	501.504.131-49	107	Marcia Rosana de Oliveira Silva	5,2
62	007.740.461-09	073	Andrea Francisca da Silva	5,2
63	060.889.286-62	059.	Sirlene de Jesus Carvalho	5,2
64	041.225.605-35	070	Marluce Santos de Oliveira	5,2
65	706.831.911-44	109	Pathy Vargas Goes	5,2
66	031.833.171-33-62	069	André Luiz Borges Pereira	5,2
67	033.968.281-78	026	Vania Pereira dos Santos	5,2
68	051.118.021-77	022	Michele da Silva Moraes	5,2

69	004.729.181-84	065	Tereza Cristina Pereira Costa de Jesus	5,1
70	003.500.851-29	056	Cleuza de Fátima de Jesus	5,0
71	003.562.481-78	080	Solange Barbosa Soares	5,0
72	959.605.381-72	024	Marcilom Xavier da Silva	5,0
73	035.926.461-17	002/004	Larissa Jacinto Borges	5,0
74	053.781.291-17	034	Karoline Karen Ferreira	5,0
75	042.390.051-08	015	Ecislaine Fleuri Fernandes	5,0
76	107.321.034-01	062	Rosane Santos Silva	5,0

EXCEDENTES CADASTRO DE RESERVA	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
77	007.129.951-37	005	Cassia Vaz Teixeira Costa	4,6 4,6
78	044.071.831-79	115	Mayara Gomes de Sousa Barros	4,6
79	705.911.384-33	063	Iris Daiane de Lima	4,6
80	023.716.754-90	029	Iva da Conceição Freitas	4,5
81	902.908.604-15	012/018	Silvania Rocha da Silva	4,3
82	836.758.411-20	023	Lucimar Teixeira da Silva	4,1
83	892.228.301-72	019	Luciene Ferreira da Silva	4,1
84	757.626.681-34	020	Renata Andrade Rezende dos Santos	4,1
85	017.492.591-33	020	Cristiane Costa de Jesus	4,1
86	011.929.791-41	090	Maria Aparecida Gomes	4,0
87	467.786.081-53	112	Delzuith Germania de Jesus El Bazi	4,0
88	XXXXXXXXXXX	072	Wania Alves da Silva	4,0
89	209.579.708-39	119	Cristiane Cavalcante de Morais	4,0
90	992.596.053-34	040	Lucileia Silva Almeida	4,0
91	007.727.111-93	068	Germana da Silva	4,0
92	027.917.623-61	016/017	Isaías da Cunha Neves	4,0
93	025.923.441-95	027	Karla Santos Moreira	4,0
94	037.201.471-26	114	Leidiane Imídio Alves	4,0
95	055.772.101-60	060	Poliana Pereira Ramos	4,0
96	111.306.424-29	058	Caroline dos Santos da Silva	4,0
97	048.360.031-80	054	Ruth da Silva Andrade	4,0
98	047.714.121-89	009	Vanessa Caroline Pereira dos Santos	4,0
99	614.428.183-52	061/066	Erilene Reis dos Santos Vieira	4,0
100	707.544.921-41	051	Sara Lima Machado	4,0
101	707.003.831-31	126	Naiane Alves Moura	4,0
102	068.730.481-42	053	Aline Aparecida Tomaz Silva	4,0
103	708.353.691-02	067	Karoline Adriana Barbosa	4,0
104	079.665.691-02	064	Marillyan Gabrielly Aparecida do Amaral	4,0
105	709.003.971-44	028	Larissa Alves Corcino	4,0
106	083.424.441-12	095	Denyffer Nunes da Cruz	4,0

EXCEDENTES CADASTRO DE RESERVA	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
107	642.935.481-49	111	Sandramar Rosa da Silva	Desclassificado
108	054.249.495-76	47	Claudia Cardoso Moutinho	Desclassificado
109	132.838.041-68	03	Jaqueline Silva Macedo	Desclassificado
110	xxxxxxxxxxxx	11	Any Manikeli Pereira da Silva	Desclassificado
111	642.968.651-53	13	Maria de Lourdes Rocha	Desclassificado
112	430.352.211-20	21	Maria Ferreira Nunes	Desclassificado
113	707.988.501-04	30	Vitóriia Josina Alves Oliveira	Desclassificado
114	100.831.906-60	31	Michele Fernanda da Silva Pamplona	Desclassificado
115	061.930.651-30	96	Lorrana Cristhian Arantes da Silva	Desclassificado
116	833.608.081-34	98	Divina Claudia de Carvalho	Desclassificado
117	019.666.391-12	108	Dilma Cabral Gouveia	Desclassificado
118	708.359.881-37	121/122	Ana Carolina de Oliveira	Desclassificado

EDITAL Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SMECDL DE QUIRINÓPOLIS-GO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO PARA MOTORISTAS DE VEICULOS (08/24 Reserva Prevista/ 14 Reserva Classificada)

APROVADOS	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	031.944.621-21	16	Cristiano Candido de Oliveira	9,0
	178.681.038-76	01	Hebert Alves	8,5
	035.182.281-43	11	Mariel Farias das Neves	8,5
	601.523.501-30	23	Claudeir Francisco Rosa	8,0
	015.517.881-44	07	Ladislavia Matias Oliveira	8,0
	217.575.618-11	20/22	Sergio Antonio martins	7,5
	880.179.906-34	26	João Batista de Souza	6,0
	869.645.261-53	19	Claudiomar Barbosa dos Reis	6,0

CADASTRO DE RESERVA	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	862.652.371-87	08/09	Flavio Wendel da Silva	6,0
	988.613.521-20	24/28	Kelem Cristina Silva	5,0
	973.402.001-34	05	José Carlos Freitas Coimbra – N/C	5,0
	094.737.947-97	17	Charles Costa Oliveira – N/C	5,0
	013.816.391-00	21	Priscila Gomes da Silva – N/C	5,0
	041.114.841-90	29	Adriene de Oliveira Costa	5,0
	049.188.921-67	03/04	Luzinete Santos da Silva	5,0
	035.033.961-95	06	Jefferson Alessanda de Oliveira	5,0
	850.563.241-81	18	Rogerio Silveira Santos	4,0
	660.370.001-82	25	Luciano Moreira de Souza	4,0
	024.504.121-40	13	Alessandra Andrade Rezende	4,0
	033.511.001.08	14	Stefania Batista da Silva	4,0
	001.459.251-70	27	Estefanio Garcia Pereira	4,0

	047.461.541-39	02	Willis Cassiano Gonçalves da Costa	4,0

Excedentetes do cadastro de reserva	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
23	010.027.298-31	10	Cicero Felix	Desclassificado
24	624.731.431-34	15	Rita Felisbeina da Silva	Desclassificado
25	001863.311-00	12	Bruno Cezar Fernandes Rocha	Desclassificado

EDITAL Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SMECDL DE QUIRINÓPOLIS-GO
RESULTADO FINAL PARA ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

APROVADOS	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	014.414.631-27	12	Luzilaine Guimarães Moraes Vieira	9,5
	034.938.031-76	166	Sheila Alves de Freitas	9,5
	015.990.651-26	154	Lucia Helena de Paula	9,0
	005.233.521-66	174	Francielle de Carvalho Novaes	9,0
	052.362.731-96	213	Rose Correira da Silva	9,0
	017-256.561-83	13	Eudenir Pires Estevam	9,0
	054.031.071-93	101	Sabrina Almeida dos Reis	9,0
	057.821.211-67	190	Brenda Mateus Ferreira dos Reis	9,0
	981.924.691-15	130	Vilma Alves de Resende	8,4
	038.113.001-05	110	Vanessa Nunes Moreira de Oliveira	8,2
	704.047.381-09	125	Dhuezy Alves da Silva	8,2
	008.628.261.10	233	Nivea de Oliveira Reis	8,0
	037.041.671-69	204	Bruna Lorena de Lima Silva	7,7
	705.740.054-39	046	Erilane Soares da Silva	7,7
	705.482.491-13	014/015	Naysa Lemes Gomes	7,7
	032.622.991-46	164	Tátila Lorraine Sousa Silva	7,6
	409.569541-20	66/69/98	Edilene Maria Alves Bernardo	7,2
	864.796.521-34	210	Marinete Gomes Nascimento	7,2
	002.154.161-20	061	Jacqueline Chaves Ribeiro	7,2
	024.697.351-06	153	Stéphane Fortes Silva	7,2
	113.015.914-08	088	Maíra Damtas Sobreira	7,2
	760.316.081-20	219	Eliane Francisca Barbosa Silva	7,1
	976.853.131-20	203	Iris de Fátima Lopes dos Santos	7,1
	710.516.301-18	071	Marcella Thais Pereira de Souza	7,1
	908.056.311-00	226	Bethania Gonçalves da Silva	7,0
	827.865.691-68	081	Maria Jane Cley da Silva Richer	7,0
	038.820.171-12	054	Etienne Linhares de Souza	7,0
	032.370.251-19	06	Emília de Freitas Vieira	7,0
	125.709.984-19	109	Ana Jaqueline dos Santos	7,0
	068.756.551-01	170	Letícia Gabriele de Carvalho Silva	7,0
	710.737.681-04	089	Hellen Vitória Araújo Alves	7,0
	062.809.321-76	028	Rayanne Araújo dos Santos	7,0
	624.748.711-87	065	Kleia Regina Martins Ribeiro	6,6
	570.928.931-00	116	Viviane Inácio da Cruz Rodrigues	6,6
	055.348.714-07	90	Eliane Maria da Silva	6,6
	869.724.481-15	236	Luciene Alves Martins de Carvalho	6,6
	873.578.791-00	212	Eliana Gomes de Oliveira Sampaio	6,6
	003.364.941.30	59	Jôse Cristina de Carvalho	6,6
	971.070.001-44	199	Sheyla Jordânia Garcia	6,6
	003.033.171-40	44	Luciana Aparecida da Silva	6,6
	085.015.004-37	35	Lenilda de Melo Silva	6,6
	024.937.011-51	17	Michele Alves Oliveira	6,6
	020.851.221-75	120	Camila Teodoro Silva	6,6
	040.413.171-73	21	Gleice Kelly Paula de Jesus	6,6
	030.138.381-24	193	Karen Shimene Aparecida Ramos	6,6
	028.982.461-31	127/128	Erica Maiara Souza Carvalho	6,6
	034.116.141-10	26	Lais Francisca da Silva	6,6
	040.439.511-24	37/78	Aline Correa Rosa	6,6
	054.436.761-80	02	Diene Kelly Oliveira Pereira	6,6
	004.147.071-09	45	Fernanda Saiça do Prado	6,6
	051.131.521-02	214	Natielle Pereira de Freitas	6,6
	701.954.701.-09	111	Maria Fernanda Gonçalves da Silva	6,6
	054.221.581-05	115	Gabriella Souza Andrade	6,6
	053.618.601-40	60	Viviane Alves de Carvalho	6,6
	706.756.171-03	04	Geovanna Aparecida Ferreira Vieira	6,6
	706.768.611-30	39	Isabella Rodrigues de Souza Oliveira	6,6
	704.273.831-45	102	Amanda Pereira Alves	6,6
	712.167.961-22	121	Ana Carolina da Silva	6,6
	708.848.311-40	241	Hellen Cristina Costa Ribeiro	6,6

CLASSIFICADOS CADASTRO DE RESERVA	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
60.	706.082.221-46	09	Kamilly Ribeiro Alves	66
61.	714.411.111-66	123/124	Kelly Maciel Capanema Andrade	6,6
62.	069.615.971-65	142	Layslla Araújo Silva	6,6
63.	710.669.561-03	93	Fernanda Borges Macedo	6,6
64.	059.366.634-85	118	Núbia dos Santos Rodrigues	6,5
65.	034 292 121-54	082	Deborah Souza Lima	6,5
66.	709.561.211-01	029	Maria Eduarda Mouzinho Silva	6,5
67.	547.210.161-15	068	Adiene Cunha Santos de Brito	6,4
68.	704.695.392-91	033/063	Ana Angélica Araújo Alves	6,4
69.	773.190.011-87	151	Kenia Ramos Borges	6,0

70.	827.643.871-72	070	Elizangela Borges Gondim	6,0
71.	023.948.531-90	239	Rejane Alves de Miranda	6,0
72.	055.348.714-07	090	Eliane Maria da Silva	6,0
73	930.822.821-72	027	Beatriz Nunes Borges Macedo	6,0
74.	003.041.591-82	194	Gracielle Ferreira da Silva	6,0
75.	009.643.023-06	134	Ana Caroline Alves Teixeira	6,0
76.	009.514.051-44	167	Rogeria Cabral Goulart	6,0
77.	015.765.666.76	07	Ana Paula Alves de Freitas	6,0
77.	038.678.771-90	100	Aline Ferreira de Oliveira	6,0
78.	103.883.046-00	073	Ana Flavia Aparecida Borges Silva	6,0
79.	050.925.771-26	253	Daniela da Silva Barbosa	6,0
80.	021.971.101-10	243	Thais Monique Costa	6,0
81.	127.465.326-62	133	Karine de Jesus Silva	6,0
82.	065.935.941-30	126	Rita de Cássia Dias Oliveira	6,0
83.	034.028.571-03	238	Andreina Silva Vieira	6,0
84.	063.580.421-22	172	Julian Rodrigues do Carmo	6,0
85.	409.569.541-20	098	Erbenia Lemos da Silva Apolinário	5,8
86.	704.653.791-76	251	Millena Gomes Barros	5,8
87.	930.057.411-68	186	Zenaide Aparecida de Souza	5,6
88.	047.235.691-70	084	Evelyn Raiane Queluz Guimarães Silva	5,6
89.	040.486.091-57	041	Renata Dias Borges Clemente	5,2
90.	078.677.164-08	107	Adrieli Quinor dos Santos	5,2
91.	290.014.xxx-xx	232	Cristiane Vicentini Jorge	5,1
92.	095.509.711-80	147/132	Waine dos Santos Ferreira Silva	5,0
93.	009.735.981-58	240	Priscilla Teles Fernandes	4,8
94.	103.355.736-80	229	Tânia da Costa Viana	4,6
95.	048.576.591-82	217	Maria Estela Carvalho da Silva	4,6
96.	026.312.841-51	143	Hanna Shayne Ribeiro da Costa	4,6
97.	017.485.651-25	188	Ana Lúcia da Silva Dias	4,6
98.	944.166.481-20	103	Idelny de Freitas	4,6
99.	947.332.443-04	122	Lucilene de Oliveira Galvão dos Santos	4,6
100.	019.384.491-50	165	Simone Ferreira da Silva	4,6
101.	172.773.704-06	052	Josefa Geruza Gonçalves da Silva	4,6
102	018.031.981-76	067	Monica Layne Silva de Assis	4,6
103.	064.432.551-86	206	Sheila Dias de Oliveira	4,6
104	902.775.971-53	032	Ivanilda Vieira da Silva	4,0
105.	961.024.461-00	094	Fabrine Cristiane de Souza Campos Vieira	4,0
106.	005.784.101-16	230	Karla Cabral Medeiros	4,0
107.	002.824.751-50	058	Chimenne Nunes Mendonça	4,0
108.	804.985.581-34	139/144	Maria da Guia Nascimento Marques	4,0
108	081.946.011-77	180	Nathalia Ribeiro Ramos	4,0
109.	051.702.002-50	246	Kelly Manuele Gaspar de Oliveira	4,0
110.	708.972.541-39	095	Andressa Cristina Correia Silva	4,0
111.	009.665.861-40	195	Mabylle Paiva Pereira Alves	4,0
112.	161.858.436-76	112	Gabrielle Carvalho da Silva	4,0
113.	084.273.631-09	223	Sabrina Rodrigues Domingues	4,0
114	093.635.781-94	234/235	Jakelyne Alves de Araújo	4,0
115.	093.659.301-62	019	Maria Virginea Silva Martins	4,0
116.	716.027.761-99	247	Betariz Cambota Araújo	4,0
117.	708.354.131-01	250	Leticia Antonelle da Silva Santos	4,0
118.	700.523.274-77	020	Mayara Santos Araújo Dantas	4,0
119.	009.459.421-09	008	Camila Alves Lemes	4,0
120.	701.955.191-24	051	Cayara Costa Cardosos	4,0
121.	048.998.371-51	168/169	Wende Gomes Cardoso	4,0
122.	059.836.751-92	156/157	Raffaela Garcia dos Santos	4,0
123.	110.124.076-82	208	Kellen Cristina dos Prado Dantas	4,0
124.	126.735.394-50	225	Berlânia Pereira da Silva Guedes	4,0
125.	701.421.484-58	086	Edilane Soares da Silva	4,0
126.	714.032.204-71	083	Carollyne Iatiara Lacerda Silva	4,0
127.	036.952.241-92	056	Vitoria Eduarda Silva Cardoso	4,0
128.	048.566.411-90	200	Ana Paula Gouveia	4,0
129.	032.888.301-82	131	Eliene de Jesus Ferreira	4,0
130.	610.103.763-06	245	Francisca Vieira da Silva	4,0
131.	048.360.031-80	160	Ruth da Silva Andrade	4,0
132.	011.015.481-92	177	Ednamarcia Silva Ferreira Vieira	4,0
133	049.943.071-99	248	Mirna Costa Silva	4,0
134.	429.170.298-11	249	Adriana de Lima Simões de Oliveira	4,0
135.	704.520.484-19	158	Jamille Silva Santos	4,0
136.	750.945.171-04	145	Josimara dos Santos Lima	4,0
137.	049.882.521-32	201	Kessia Beatriz Rodrigues de Freitas	4,0
138.	057.792.361-55	105	Patrícia Silva Barbosa	4,0
139.	051.855.581-05	040	Ludimylla Rodrigues Del Forno	4,0
140.	603.040.373-70	003/005	Idevane Farias da Silva Lima	4,0
141.	037.447.851-14	092	Sarah Brena Aparecida Rosa	4,0
142.	032.983.771-04	237	Lilliane Rodrigues Campos Souza	4,0
143	001.241.691-63	91	Mariana Miranda Carvalho	4,0
144.	041.719.031-06	256	Arielly Fernanda de Souza Silva	4,0
145.	018.787.931-10	149	Naiara Cristina Cabral	4,0
146.	022.786.401-86	031	Denislene Gonçalves de Andrade	4,0
148.	xxxxxxxxxxxx	148/150	Emanuelle da Silva Santos	4,0
149.	536.100.198.82	220	Gabriela Santos	4,0
150.	707.003.831-31	255	Naiane Alves Moura	4,0
151.	056.371.881-14	242	Milena Maia Dias Santos	4,0
152.	961.024.461-00	94	Fabrine Cristiane de Souza Campos Vieira	4,0
153.	705.363.741-71	163	Milena Cristina da Silva	4,0
154.	050.599.271-05	185	Werique Correia Gonçalves	4,0
155.	060.561.981-62	018	Anna Carolliny Lírio da Silva	4,0
156.	710.790.121-41	140/175	Maria Gabriela Francisco Silveira	4,0
157	062.640.821-04	162	Lara Evellyne Soares Fernandes	4,0

158.	704..085.341-84	184	Isadora Fernanda Marques Miclos	4,0
159.	620.903.413-60	244	Maria Pedra Gomes Povoas	4,0
160.	031.163.571-70	176	Sara de Souza Silva	4,0
161.	269.741.31-95	252	Valéria Aparecida Monteiro	4,0
162.	043.826.121-60	221	Gessica Mendes Pereira	4,0
163.	942.293.841-49	209	Andreia Moraes Barcelos	4,0
164.	004.502.631-93	181	Patrícia Gouveia Pereira	4,0
165.	001.762.681-11	043	Marciana Vieira Santos Araújo	4,0
166.	904.828.241-15	222	Marcia Helena Pinto	4,0
167.	974.875.111-20	159	Tania Almeida de Souza Reis	4,0
168.	957.868.561-00	074	Divoene de Passos Lima Queiroz	4,0
169.	760.238.181-53	191	Renicleir Leal de Souza	4,0
170.	976.817.331-91	155/182	Viviane Pereira Rosa	4,0
171.	007.758.101-69	216	Maria Rejane Pereira Santos	4,0
172.	023.816.314-88	085	Eliene da Silva Soares	4,0
173.	587.490.801-30	034	Marluce Ribeiro da Silva	4,0
174.	524.652.171-00	198	Wania Alves da Silva	4,0
175.	012.563.821-32	211	Helena Candida Ferreira França	4,0
176.	336.159.181-34	024	Nelsina Antonia da Cruz	4,0
177.	529.836.091-20	227	Marlene Aparecida Cabral	4,0
178.	019.222.586-36	053	Bruna Cristina Andrade Silva	4,0
180.	045.913.351-94	047	Lorraine Medeiros Cardoso	4,0
181.	031.988.821-50	075	Jaqueline Neves de Oliveira	4,0
182.	023.041.171-12	192	Giovana de Souza Costa	4,0
183.	715.885.814-62	129	Evellyn Talita de Barros Lopes	4,0
184.	712.343.391-29	215	Ysabella Aparecida Melo de Araújo	4,0
185.	037.514.411-07	097	Gabrielly Vitoria Aparecida Alves	4,0
186.	142.277.596-84	113	Andressa Barbosa Silva dos Santos	4,0
187.	036.323.481-02	016	Katiusce Alves Morais	4,0
188.	026.709.981-94	205	Amanda Custódio Ribeiro	4,0
189.	029.334.011-20	161	Cinthia Garcia Tornich	4,0
190.	036.612.211-83	135	Crislaine Fernandes da Silva	4,0
191.	029.334.001-38	173	Ester Vaz da Cruz	4,0
192.	710.790.121-41	175/140	Maria Gabriela Francisco Silveira	4,0
193.	037.201.701-01	050/138	Marilane Ferreira dos Santos	4,0
194.	030.273.801-09	049	Larissa Silva Oliveira Piaia	4,0
195.	044.071.831-79	224	Mayara Gomes Sousa Barros	4,0
196.	018.885.001-58	087	Tatyele Samia Cabral	4,0
197.	036.211.851-51	137	Alexssandra Alves de Araújo	4,0
198.	030.931.921-88	023	Rosilaine Alves de Freitas	4,0
199.	032.440.221-03	077	Patrícia Freitas dos Santos Barcelos	4,0
200.	029.447.981-38	202	Michele Silveira da Silva	4,0
201.	084.374.976-80	036	Danyelle Souto Alves	4,0
202.	016.209.441-89	076	Fernanda Martins Vieira	4,0
203	020.982.831-56	141	Adiana Rosa Cruz	4,0
204.	018.435.231-24	228	Jane Kelly Vasconcelos	4,0
207	050.799.121-46	152	Emilianna Cristhina Arantes Tosta Silva Guimarães Santos	4,0
208.	035.080.881-38	218	Suellen Alves Oliveira	4,0
209.	007.749.251-08	072	Fernanda de Medeiros Rodrigues	4,0
210.	007.779.361-78	187	Daiane dos Santos Alves	4,0
211.	008.994.391-01	146	Adriana Aparecida Lourena Dantas	4,0
213.	003.830.701-47	178/179	Renata Martha da Silva	4,0
214.	016.710.531-09	207	Patricia Camargo Vaz	4,0
215	723.250.202-82	025	Eder do Carmo Lima	4,0
216.	021.863.861-27	114	Mirian Gonçalves Laurindo	4,0
217.	704.800.371-59	104	Estfane Aparecida Martins Barbosa	4,0
218.	108.975.701-38	079	Geovanna Vithoria Rodrigues da Silva	4,0
219.	712.167.181-64	119	Camily VItória Silva Matos	4,0
220.	941.740.911-53	80	Elisangela Rodrigues Pereira odrigues Costa	4,0
222	712.943.961-02	048	Mell Leal Marcon	4,0

EXCEDENTES CADASTRO DE RESERVA	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
222.	108.204.141-66	11	Maria Clara Rodriguês Nascimento	Desclassificado
223.	065.228.041-23	117	Emanuelle Carolina Ferreira Silva	Desclassificado
224.	007.738.871-85	171	Vanessa Rosa Rodrigues	Desclassificado
225.	708.233.231-96	01	Isadora Ferreira Costa	Desclassificado
226.	xxxxxxxxxxxxx	22	Isac Felipe Fernandes Sales dos Santos	Desclassificado
227.	xxxxxxxxxxxxx	30	Nelma Aparecida dos Santos Maia	Desclassificado
228.	xxxxxxxxxxxxx	189	Giselia de Oliveira Alves	Desclassificado
229.	039.429.201-40	106	Josiane Alexandre Paulo	Desclassificado
230	033.161.801-09	136	Bruna Pereira dos Santos	Desclassificado
231	046.388.491-48	196	Renata Alves Goulart	Desclassificado
232	707.614.581-23	197	Larissa Lesley Pereira Nascimento	Desclassificado
233	711.425.121-18	10	Camily Cristine Gonçalves Ferreira	Desclassificado
234	037.257.781-40	62	Katiane Batista Silva	Desclassificado
235	040.943.081-13	183	Piscila Fernandes de Melo	Desclassificado
236	101.400.844-10	42	Maristela Stefane Barros	Desclassificado

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:269CB4E8